

Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

VIII

Nº

248

DATA DE PUBLICAÇÃO

10 de fevereiro de 2017

RESOLUÇÃO COSUP Nº 01 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

A COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Regimento Geral e inciso VIII de seu Regimento Interno, considerando: de acordo com o que consta no processo nº 23422.006778/2016-32 e o deliberado na 18ª reunião ordinária de 17 de outubro de 2016.

a Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde e legislação complementar;

o que consta no processo nº 23422.006778/2016-32;

e o deliberado na 18ª reunião ordinária de 17 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, doravante denominada CEP/UNILA, com competência para apreciar as propostas de pesquisa que tenham como sujeitos da pesquisa Seres Humanos, em atendimento ao disposto na Resolução 466/2012-CNS/MS e legislação complementar.

Art. 2º O CEP/UNILA receberá da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o apoio logístico e material necessário à execução de suas atividades.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE
PESQUISA

RESOLUÇÃO COSUP Nº 02 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

A COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Regimento Geral e inciso VIII de seu Regimento Interno, considerando:

a Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde e legislação complementar;

o que consta no processo nº 23422.006778/2016-32;

o deliberado na 18ª reunião ordinária de 17 de outubro de 2016;

e a Resolução COSUP nº 01/2017 de 09 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Ética da Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme disposto no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Resolução COSUP Nº 02/2017
REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE ÉTICA DA
PESQUISA COM SERES HUMANOS – CEP/UNILA

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente Regimento Interno disciplina o funcionamento do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). – CEP/UNILA.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 2º Serão obrigatoriamente submetidas ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UNILA – CEP/UNILA as propostas de projeto que:

I – tenham por objeto o estudo de aspectos clínicos ou cirúrgicos em saúde humana;

II – versem sobre o desenvolvimento de fármacos ou estudo dos efeitos de substâncias com efeito terapêutico, ou ainda, para o estudo de novas modalidades de uso, indicações, doses ou vias de administração dessas substâncias;

III – destinem-se à experimentação do uso de equipamentos, insumos ou dispositivos para a saúde;

IV – empreguem material biológico humano, ou que acessem a genética, a reprodução e a nutrição humana, nos termos da Resolução CONEP 466/2012 ou norma posterior que a revogue no todo ou em parte;

V – envolvam a remessa de material biológico humano para o exterior, ou que possuam configuração multicêntrica;

VI – origemem potenciais riscos à integridade física ou à saúde das pessoas;

VII – origemem potenciais riscos à integridade moral, à imagem, ao nome, à intimidade, à vida privada, à memória ou à honra das pessoas ou de coletividades de pessoas;

VIII – empreguem como fontes da pesquisa o conhecimento tradicional de comunidades sobre a biodiversidade e seu patrimônio genético.

Parágrafo único. É facultado a todo pesquisador submeter as propostas de pesquisa nas quais figure como coordenador ao CEP, ainda que não classificada em qualquer das situações relacionadas neste artigo.

Art. 3º Constituem atribuições do CEP/UNILA:

I – apreciar os protocolos de pesquisa que lhe sejam submetidos, realizando a análise primária dos procedimentos éticos adotados e expedindo parecer consubstanciado sobre o tema;

II – emitir parecer acerca da observância dos preceitos éticos e legais aplicáveis à matéria das propostas de pesquisa que lhe sejam submetidas;

III – acompanhar o desenvolvimento das atividades de pesquisa no âmbito da UNILA, cujos protocolos tenham sido previamente aprovados, mediante a análise de relatório anual encaminhados por seus coordenadores;

IV – registrar a comunicação de suspensão das atividades de pesquisa, quando motivada por normas éticas, e comunicá-las à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, no prazo de 10 (dez) dias;

V – receber dos sujeitos da pesquisa ou de qualquer outra parte denúncias de abusos ou notificação sobre fatos adversos que possam alterar o curso normal do estudo, decidindo pela continuidade, modificação ou suspensão da pesquisa, devendo, se necessário, adequar o termos de consentimento. Considerar-se como antiética a pesquisa descontinuada sem justificativa aceita pelo CEP que a aprovou;

VI – comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) a ocorrência de irregularidades de natureza ética nas atividades de pesquisa, quando tais irregularidades constituírem motivo para a responsabilização funcional de agentes públicos;

VII – encaminhar semestralmente à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa relatório contendo o rol de protocolos analisados, aprovados e concluídos, assim como das

pesquisas em andamento;

VIII – desempenhar papel consultivo e educativo no âmbito da UNILA, fomentando a reflexão em torno dos parâmetros éticos para o desenvolvimento das atividades de pesquisa;

IX – subsidiar ou analisar propostas de pesquisa de outras instituições, a seu pedido, ou por solicitação da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP);

X – requerer instauração de sindicância à direção da instituição em caso de denúncias de irregularidades de natureza ética nas pesquisas e, em havendo comprovação, comunicar à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa-CONEP/MS e, no que couber, a outras instâncias;

XI – manter comunicação regular e permanente com a CONEP;

XII – elaborar seu regimento interno.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O CEP da UNILA será constituído por pelo menos um homem ou uma mulher, ou duas pessoas com diferentes identidade de gênero em consonância com a Constituição de 1988; Portaria 233/2010 do Ministério do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; Portaria 1.612/2011 do Ministério do Estado da Educação; Resolução 12/2015 do Conselho Nacional do Combate à Discriminação e Promoção de Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais; artigo 2º do Estatuto da UNILA; e Resolução CONSUN 11/2016, sendo:

I – 3 (três) pesquisadores pertencentes ao quadro da UNILA, eleitos por seus pares, da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;

II – 3 (três) pesquisadores pertencentes ao quadro da UNILA, eleitos por seus pares, da área de Ciências Biológicas e da Saúde;

III - 1 (um) pesquisador pertencente o quadro da UNILA, eleito por seus pares, da área Ciências Exatas e da Terra e outras;

IV - 1 (um) pesquisador pertencente o quadro da UNILA, indicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa de Pós-graduação, para se garantir a exigência prevista no *caput* do artigo, caso se faça necessário;

V – 1 (um) discente da UNILA, eleito por seus pares;

VI – 1 (um) servidor técnico-administrativo em educação, preferencialmente, com atuação em atividades de pesquisa na instituição, eleito por seus pares;

VII – por 1 (um) representante da sociedade civil, indicado por associações regularmente constituídas.

§ 1º Será enviado convite a pelo menos três entidades, a cada ano. Caso não haja indicação, a ausência desse membro não contará para efeito de quórum.

§ 2º A ausência de eleitos para uma ou mais cadeiras que compõem o Comitê não se caracteriza como ausência de quórum, desde que respeitado o mínimo de membros estabelecido no *caput* e em normas superiores.

Art. 5º A atuação como membro do CEP/UNILA não será remunerada e constitui atividade de relevância pública.

Art. 6º No desenvolvimento de suas atividades, o CEP/UNILA poderá contar com a participação de consultores *ad hoc*, pertencentes ou não ao quadro da UNILA, a quem será solicitado o fornecimento de subsídios técnicos na sua área de especialidade, visando o esclarecimento das matérias sob exame.

§ 1º No caso de pesquisas em grupos vulneráveis, comunidades e coletividades, deverá ser convidado um

representante, como membro *ad hoc* do CEP/UNILA, para participar da análise do projeto específico, seja diretamente ou por meio de parecer.

§ 2º Nas pesquisas em população indígena deverá participar um consultor familiarizado com os costumes e tradições da comunidade, seja diretamente ou por meio de parecer.

Art. 7º Será de 3 (três) anos o mandato dos membros do comitê, podendo haver recondução.

Art. 8º O coordenador do CEP/UNILA será eleito pelos seus membros dentre um dos representantes do quadro docente da UNILA.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º As reuniões ordinárias do CEP/UNILA serão realizadas mensalmente, no período de fevereiro a dezembro do ano civil, segundo calendário aprovado no início de cada ano.

Parágrafo único. Reuniões extraordinárias poderão ser realizadas por convocação do coordenador ou de 1/3 de seus membros, mediante indicação de pauta com no mínimo cinco dias de antecedência.

Art. 10. O CEP/UNILA poderá elaborar regulamentações complementares para dispor sobre o planejamento anual de suas atividades, prazos para a tramitação dos processos e emissão dos pareceres, os critérios para distribuição dos processos e para consulta de *experts* em áreas especializadas do conhecimento, elaboração de atas, periodicidade de reuniões, número mínimo de presentes para início das reuniões, modelo de tomada de decisões, entre outros que se fizerem necessários ao seu bom funcionamento.

Art. 11. O CEP/UNILA reunir-se-á com a presença de, no mínimo, cinquenta por cento mais um, de seus membros nomeados.

Art. 12. São impedidos de participar da análise e deliberação das propostas os membros do Comitê que componham a equipe de pesquisa, ou que possuam interesse direto em sua realização.

Art. 13. Na avaliação das propostas de pesquisa o CEP/UNILA aplicará os preceitos desta Resolução e as normas administrativas e legais vigentes na República Federativa do Brasil, e orientará sua análise pelos seguintes princípios:

I – impessoalidade;

II – transparência;

III – razoabilidade;

IV – proporcionalidade;

V – eficiência.

Parágrafo único – Os membros do CEP/UNILA exercerão a função com total independência, observando as normas legais aplicáveis à matéria em análise e os preceitos desta Resolução.

Art. 14. Serão submetidas à apreciação do CEP/UNILA os protocolos de pesquisa que lhe forem remetidos no período de até 15 (quinze) dias antes da data prevista para sua realização.

Art. 15. Cada projeto de pesquisa deve ser apreciado por dois membros do Comitê, de Grandes Áreas distintas, que durante a reunião fazem o relato do parecer aos demais membros, que podem manifestar-se após o relato, sendo a deliberação final feita em plenária.

Art. 16. O CEP/UNILA manterá a guarda confidencial de todos os dados e materiais empregados na instrução dos processos submetidos à sua análise, conservando os

projetos e os relatórios correspondentes pelo prazo de cinco anos, contados da data de encerramento do estudo, ou da decisão que deliberar por sua não aprovação no âmbito da UNILA.

CAPÍTULO V
DA SUBMISSÃO E ANÁLISE DE PROJETOS AO
COMITÊ

Art. 17. A submissão dos protocolos de pesquisa ao CEP/UNILA compete ao coordenador do projeto e será realizada mediante seu cadastramento na Plataforma Brasil, ou em sistema de âmbito nacional que a suceder.

Art. 18. No ato de submissão da proposta devem ser atendidos todos os aspectos exigidos pelas normas da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, registrando as informações requeridas nos formulários adequados, que serão preenchidos em língua portuguesa.

Art. 19. Constitui elemento obrigatório para a submissão das propostas a elaboração dos protocolos de pesquisa, que deverão atender aos requisitos exigidos pelas instâncias nacionais.

Art. 20. Quando deliberar sobre os protocolos de pesquisa que lhe forem submetidos, o CEP/UNILA emitirá parecer no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, na forma escrita, identificando o projeto de pesquisa, a identidade dos pesquisadores, os documentos estudados e a data de revisão dos protocolos apresentados, e indicando, ao final, a classificação das propostas em uma das seguintes categorias:

I – aprovado – propostas que não necessitem de adequações e cuja realização esteja autorizada no âmbito da UNILA;

II – pendente – propostas que sejam consideradas aceitáveis pelo Comitê, mediante a introdução de adequações no protocolo e/ou no formulário de consentimento, sob responsabilidade do coordenador da pesquisa, no prazo de 60 (sessenta) dias;

III – retirado – propostas cujo prazo de adequação tenha transcorrido por completo, sem manifestação do coordenador da pesquisa;

IV – não aprovado – propostas cujos protocolos de pesquisa apresentem graves riscos violação de preceitos éticos, ou de lesões aos direitos de personalidade dos sujeitos da pesquisa, ou ainda propostas em relação às quais a introdução das adequações requeridas tenha sido insatisfatória, a critério do Comitê;

V - aprovado e encaminhado, com o devido parecer, para apreciação pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP/MS, nos casos previstos no capítulo VIII, item 4.c da resolução 196/1996 do Conselho Nacional de Saúde.

Parágrafo Único. As propostas arquivadas serão levadas à reapreciação do Comitê após a apresentação das adequações para elas requeridas, mediante requerimento firmado pelo coordenador da pesquisa.

Art. 21. Da deliberação do CEP/UNILA será dada ciência ao coordenador da proposta, mediante notificação por via eletrônica.

Art. 22. No caso das pesquisas com seres humanos submetidas através do sistema CONEP, cabe recurso das deliberações do CEP/UNILA à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa no prazo de 30 dias.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. A revisão ética das propostas acontecerá associada sua análise técnico-científica.

Art. 24. Considera-se autorizada a execução das propostas aprovadas pelo CEP/UNILA ou pelo CONEP, desde o momento da comunicação da deliberação ao coordenador do projeto.

Art. 25. Os casos não previstos neste Regimento serão resolvidos pelo CEP/UNILA.

Art. 26. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE
PESQUISA

PORTARIA UNILA Nº 0050, DE 2 DE FEVEREIRO DE
2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 49/2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; e o que consta no processo 23422.000581/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SIMONE DA COSTA CARVALHO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2313010, pelo período de 3 a 26 de fevereiro de 2017, para ministrar aulas de português/língua estrangeira no Módulo de Acolhimento e Avaliação do Programa Mais Médicos para o Brasil, para Havana, Cuba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0051, DE 2 DE FEVEREIRO DE
2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 49/2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; e o que consta no processo 23422.000285/2017-70,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor RAMON BLANCO DE FREITAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2089331, no período de 21 a 25 de fevereiro de 2017, para participar da 58ª Conferência Anual da *Internacional Studies Association*, para Baltimore, Estados Unidos da América.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0052, DE 2 DE FEVEREIRO DE
2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 49/2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 30 da Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução CONSUN nº 8/2014; o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 e 102 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; e o que consta no processo 23422.014236/2016-33,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora VICTORIA INES DARLING, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2889769, pelo período de 1º de março de 2017 a 1º de março de 2018, para cursar Pós-Doutorado em Ciências Sociais na Universidade de Buenos Aires, para Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0053, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 49/2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.000903/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor ANDRE KAYSEL VELASCO E CRUZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999624, da função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Ciência Política e Sociologia, código FCC, designado pela Portaria UNILA nº 1223/2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, seção 2, p. 22, a partir de 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 54, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 49/2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.000903/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor ANDRE KAYSEL VELASCO E CRUZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999624, do encargo de Vice-Coordenador *pro tempore* do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais, designado pela Portaria UNILA Nº 1.100/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 181, de 4 de dezembro de 2015, a partir de 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 55, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 49/2017, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.000442/2017-47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 338238, para exercer a função de Coordenador do Curso de Mestrado em Biodiversidade Neotropical, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 56, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal

da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 49/2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.000442/2017-47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MICHEL VARAJAO GAREY, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2035583, para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Mestrado em Biodiversidade Neotropical.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0057, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 49/2017, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.000437/2017-34,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2280117, para exercer a função de Coordenador do Curso de Mestrado em Biociências, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0058, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 49/2017, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.000437/2017-34,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JORGE LUIS MARIA RUIZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2242052, para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Mestrado em Biociências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0059, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 49/2017, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 91 da Lei 8.112/1990, a Portaria Normativa nº 4/2012 da Secretaria de Gestão Pública, e o que consta no processo 23422.000720/2017-66,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora PRISCILA LINI, Assistente em Administração, SIAPE 1908139, pelo período de 6 de fevereiro de 2017 a 6 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 60, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 49/2017, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que

consta no processo 23422.013190/2014-73,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	IAPE	Data Homologação	Resultado
BRENO PEDROSA	VIOTTO Professor do Magistério Superior	2085928	30/01/2017	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 61, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 49/2017, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo 23422.011721/2016-55,

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar as Áreas de Conhecimento para a Alocação de Vagas Docentes nas unidades acadêmicas.

Art. 2º São objetivos do presente regulamento:

I A organização por áreas de conhecimento visa disciplinar e operacionalizar o dimensionamento e alocação de vagas docentes, bem como a lotação de docentes através da normalização de cargas horárias docentes;

II A classificação das áreas de conhecimento tem finalidade eminentemente prática, tendo sido realizada com base nas definições de áreas do CNPQ e afinidades de seus objetos, métodos cognitivos e recursos instrumentais;

III O dimensionamento e a alocação de vagas tem por finalidade quantificar o número de vagas docentes, de forma equânime, entre todos os cursos oferecidos pela Unila;

IV A lotação docente tem a finalidade de vincular docente ao respectivo Instituto, nos moldes estabelecidos pelo art. 9º da Resolução CONSUN nº 039/2014;

V A normalização de cargas horárias docentes tem a finalidade de acompanhar o cumprimento da Lei nº 9.394/1996, art. 57 da Resolução CONSUN nº 044/2014, e de constituir banco de dados relativos às horas docentes em ensino, pesquisa, extensão, de cada docente, para acompanhamento das Unidades Acadêmicas e da Reitoria, bem como para fiscalização da Controladoria Geral da União – CGU;

VI O número de vagas docentes deve, necessariamente, estar contido na pontuação do Banco de Professores Equivalentes da UNILA, por vagas aprovadas pelo Congresso Nacional e destinadas pelo MEC à Universidade, de acordo com pactuações realizadas junto ao Ministério da Educação;

VII As vagas mencionadas, assim que disponibilizadas à Instituição, serão disponibilizadas às áreas de conhecimento pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, ouvida a CPPD.

Art. 3º A Caracterização e operacionalização das Áreas de Conhecimento observarão às disposições:

I As áreas de conhecimento resultaram de consulta prévia a todos os cursos de graduação e representantes do Ciclo Comum de Estudos, constituídas por áreas de dimensionamento que englobam componentes curriculares e alocação de vagas docentes, identificadas nos Anexos I e II;

II As áreas de conhecimento serão coordenadas pelos Diretores de Institutos;

III Os coordenadores de cursos deverão encaminhar as

demandas de créditos/cargas horárias e respectivos componentes curriculares, devidamente justificadas aos Diretores de Institutos, responsáveis pelas áreas, obedecidos o calendário acadêmico e o oferecimento das disciplinas obrigatórias;

IV Os Diretores de Institutos, responsáveis pelas áreas, deverão enviar o planejamento de alocação docente para análise da necessidade, viabilidade, e posterior aprovação da PROGEPE e PROGRAD, de acordo com calendário específico, visando a distribuição de vagas, a realização de concursos e o provimento de vagas;

V A PROGRAD deverá observar o cumprimento das exigências contidas nos Projetos Pedagógicos de Cursos, bem como demais normativas pertinentes, na vinculação e atribuição de aulas, por disciplina ou módulo, às áreas de conhecimento, quando da elaboração da grade horária semanal;

VI A criação de novos cursos com as respectivas matrizes curriculares, alterações de matrizes curriculares, alterações de nomenclaturas e respectivas ementas de disciplinas ou módulos deverão ser enviadas à PROGRAD-DENDC, para análise e inserção nas respectivas áreas.

Art. 4º O Dimensionamento e alocação de vagas docentes será realizado do seguinte modo:

I O modelo de dimensionamento e alocação de vagas docentes a ser aplicado, por área de conhecimento, obedecerá à fórmula estipulada no Art. 5º da Resolução CONSUN nº 039/2014.

Art. 5º Os concursos para docentes observarão os seguintes procedimentos:

I A solicitação de abertura de concursos públicos, para contratação de docentes do quadro permanente, deverá ser enviada através de formulário específico, pelos Diretores de Institutos, responsáveis pelas áreas, à Divisão de Concursos e Seleções – PROGEPE, para a devida instrução processual;

II A PROGEPE, após análise e deliberação, disponibilizará cronograma para a realização dos concursos, assessorando o planejamento e execução dos certames, a ser viabilizados pelos respectivos Institutos;

III Após aprovação em concurso docente, o candidato terá seu provimento, conforme cronograma a ser divulgado pela PROGEPE, de modo a propiciar seu ingresso na Instituição, anteriormente ao início do calendário acadêmico, bem como será lotado nos respectivos Institutos;

IV O remanejamento docente poderá ser solicitado, pelo interessado, ao respectivo Diretor do Instituto, o qual encaminhará, após análise e deliberação, à PROGEPE, para análise e instrução do processo.

Parágrafo único. Em caso de muitos interessados no remanejamento de área, será organizado concurso interno de remanejamento.

Art. 6º Fica revogada a Portaria UNILA nº 44, de 25 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 246, p. 6 a 25.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

ANEXO I

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Jamur Johnas Marchi

Maria Lucia Navarro Lins Brzezinski

ÁREA: ANTROPOLOGIA

Anaxsuell Fernando Da Silva
Andrea Ciacchi
Angela Maria De Souza
Antonio de la Pena Garcia
Barbara Maisonnave Arisi
Danielle Michelle Moura de Araujo
Lorena Rodrigues Tavares de Freitas
Senilde Alcantara Guanaes
Waldemir Rosa
ÁREA: ARQUITETURA E URBANISMO
Andreia da Silva Moassab
Cecilia Maria de Moraes Machado Angileli
Celina Felicio Verissimo
Eduardo de Oliveira Elias
Egon Vettorazzi
Gabriel Rodrigues da Cunha
Juliana Pires Frigo
Juliana Ramme
Karine Gomes Queiroz
Leonardo dos Passos Miranda Name
Lucio Flavio Gross Freitas
Marcos Eduardo Vitorino da Silva
Patricia Zandonade
Renata Silva Machado
Tiago Souza Bastos
ÁREA: ARTES
Fernando Mesquita de Faria
Gabriela Canale Miola
Jorge Antonio da Silva
Maria Ines Amarante
ÁREA: BIOLOGIA
Alexandre Vogliotti
Carla Vermeulen Carvalho Grade
Cleto Kaveski Peres
Cristian Antonio Rojas
Danubia Frasson Furtado
Elaine Della Giustina Soares
Fernando Cesar Vieira Zanella
Giovana Secretti Vendruscolo
Gleisson Alisson Pereira de Brito
Hermes Jose Schmitz
Jorge Luis Maria Ruiz
Laura Cristina Pires Lima
Lucas de Moraes Aguiar
Luiz Henrique Garcia Pereira
Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior
Marcela Stuker Kropf
Michel Rodrigo Zambrano Passarini
Michel Varajao Garey
Pablo Henrique Nunes
Peter Lowenberg Neto
Rafaela Costa Bonugli Santos
ÁREA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Joylan Nunes Maciel
Marcelo Nepomoceno Kapp
ÁREA: CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA
Andre Kaysel Velasco e Cruz
Élen Cristiane Schneider
Flavio Alfredo Gaitan
Jose Renato Vieira Martins
Juan Agullo Fernandez
Juliana Biondi Guanais
Lucas Ribeiro Mesquita
Maria Machado Bichir
Renata Peixoto de Oliveira

Silvia Lima de Aquino
Victoria Ines Darling
ÁREA: CINEMA
Bernardo Teodorico Costa Souza
Bruno Lopez Petzoldt
Dinaldo Sepúlveda Almendra Filho
Eduardo Dias Fonseca
Felipe Cardoso de Mello Prando
Francieli Rebelatto
Ignácio del Valle Dávila
Kira Santos Pereira
Tainá Xavier Pereira Huhold
Virginia Osório Flores
ÁREA: DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA
ALIMENTAR
Ana Alice Aguiar Eleuterio
Dirceu Basso
Exzolvildres Queiroz Neto
Guillermo Javier Diaz Villavicencio
Regis da Cunha Belem
Silvia Aparecida Zimmermann
Valdemar João Wesz Junior
ÁREA: ECONOMIA
Amilton Jose Moretto
Claudia Lucia Bisaggio Soares
Fernando Correa Prado
Geisiane Michelle Zanquetta de Pintor
Gilson Batista de Oliveira
Henrique Coelho Kawamura
Luciano Wexell Severo
Marcela Nogueira Ferrario
Marcos Aurélio Andrade Rocha
Marina Machado de Magalhaes Gouvea
Pedro Marcelo Staevie
Rodrigo Cantu de Souza
Rodrigo Luiz Medeiros da Silva
Wolney Roberto Carvalho
ÁREA: EDUCAÇÃO
Catarina Costa Fernandes
Dineia Ghizzo Neto Fellini
ÁREA: ENGENHARIAS
Alexandre Alves
Ana Carolina Parapinski dos Santos
Andreia Cristina Furtado
Aref Kalilo Lima Kzam
Cesar Winter de Mello
Edna Possan
Eduardo Goncalves Reimbrecht
Eliane Sloboda Rigobello
Fabyo Luiz Pereira
Gislaine Bezerra Pinto Ferreira
Glaucio Roloff
Gustavo Adolfo Ronceros Rivas
Helena Fernanda Graf
Helenice Maria Sacht
Herlander da Mata Fernandes Lima
Jiam Pires Frigo
Jorge Javier Gimenez Ledesma
Jose Ferreira da Silva Junior
Julio César Bizarreta Ortega
Júlio Florez Lopez
Katia Regina Garcia Punhagui
Katya Regina de Freitas
Larissa Andreia Wagner Machado Justino
Luis Evelio Garcia Acevedo

Manuel Salomon Salazar Jarufe	Docente de História – Memo 012/2013 Prograd/Unila
Mara Rubia Silva	Docente de História – Memo 012/2013 Prograd/Unila
Marlei Roling Scariot	Docente de História – Memo 012/2013 Prograd/Unila
Noe Villegas Flores	Docente de Artes -- Memo 012/2013 Prograd/Unila
Oswaldo Hideo Ando Junior	Docente de Artes -- Memo 012/2013 Prograd/Unila
Ricardo Oliveira de Souza	Docente de Relações Internacionais - -- Memo 012/2013 Prograd/Unila
Rodrigo de Melo Lameiras	Docente de Relações Internacionais - -- Memo 012/2013 Prograd/Unila
Rodrigo Delfim Guarizi	Docente de Relações Internacionais - -- Memo 012/2013 Prograd/Unila
Rodrigo Monteiro Eliott	Docente de Relações Internacionais - -- Memo 012/2013 Prograd/Unila
Ulises Bobadilla Guadalupe	Docente de Relações Internacionais - -- Memo 012/2013 Prograd/Unila
Walber Ferreira Braga	ÁREA: GEOGRAFIA
Walfrido Alonso Pippo	Ana Clarissa Stefanello
ÁREA: FARMÁCIA	Andre Luis Andre
(Não há)	Breno Viotto Pedrosa
ÁREA: FILOSOFIA	James Humberto Zomighani Júnior
Gilmar Jose de Toni	Leandro Trevisan
Gonzalo Patricio Montenegro Vargas	Marcia Aparecida Procopio da Silva Scheer
Idete Teles dos Santos	Marcos Antonio de Moraes Xavier
Joao Roberto Barros li	Roberto Franca da Silva Junior
Johnny Octavio Obando Moran	Rubens de Toledo Junior
Luciana Mello Ribeiro	Samuel Fernando Adami
Napoleao Schoeller de Azevedo Junior	Zeno Soares Crocetti
Patrícia Nakayama	ÁREA: HISTÓRIA
Rogério Gimenes de Campos	Alexandre Camera Varella
Tito Alencar Flores	Cezar Karpinski
ÁREA: FÍSICA	Cleusa Gomes da Silva
Abraao Jesse Capistrano de Souza	Clovis Antonio Brighenti
Dafni Fernanda Zenedin Marchioro	Eder Cristiano de Souza
Daniel Luiz Nedel	Gerson Galo Ledezma Meneses
Davi da Silva Monteiro	Hernan Venegas Marcelo
Eduardo do Carmo	Juliana Pirola da Conceicao Balestra
Gustavo de Jesus Lopez Nunez	Mirian Santos Ribeiro de Oliveira
Juan de Dios Garrido Arrate	Paulo Renato da Silva
Kelly Daiane Sossmeier	Pedro Afonso Cristovão dos Santos
Luciano Calheiros Lapas	Rodrigo Faustini Bonciani
Marcelo Goncalves Honnicke	Rosangela de Jesus Silva
Rafael Otoniel Ribeiro Rodrigues da Cunha	Tiago Costa Sanches
Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso	ÁREA: LETRAS E LINGUÍSTICA
Rodrigo Santos da Lapa	Ana Silvia Andreu da Fonseca
Yunier Garcia Basabe	Angela Maria Erazo Munoz
ÁREA: FUNDAMENTOS DE AMÉRICA LATINA	Antonio Rediver Guizzo
Endrica Geraldo	Bruna Macedo de Oliveira
Fabio Allan Mendes Ramalho	Bruna Otani Ribeiro
Félix Ceneviva Eid	Cristiana Vieira
Heloisa Marques Gimenez	Cristiane Checchia
Julio da Silveira Moreira	Cristiane Grandó
Marcelo Cezar Pinto	Debora Cota
Marcos de Jesus Oliveira	Diana Araujo Pereira
Patricia Sposito Mechi	Diego Chozas Ruiz Belloso
Silvia Lilian Ferro	Eduardo Fava Rubio
Viviane da Silva Araujo	Emerson Pereti
Wagner Antonio Chiba de Castro	Felipe dos Santos Matias
Docente de Economia – Memo 012/2013 Prograd/Unila	Fidel Pascua Vilchez
Docente de Economia – Memo 012/2013 Prograd/Unila	Franciele Maria Martiny
Docente de Ciência Política E Sociologia – Memo 012/2013 Prograd/Unila	Francisca Paula Soares Maia
Docente de Ciência Política E Sociologia – Memo 012/2013 Prograd/Unila	Gaston Cosentino
Docente de Ciência Política E Sociologia – Memo 012/2013 Prograd/Unila	Giane da Silva Mariano Lessa
Docente de Ciência Política E Sociologia – Memo 012/2013 Prograd/Unila	Gregorio Perez de Obanos Romero
Docente de Ciência Política E Sociologia – Memo 012/2013 Prograd/Unila	Henrique Rodrigues Leroy
Docente de Antropologia – Memo 012/2013 Prograd/Unila	Ivan Alejandro Ulloa Bustinza
Docente de Geografia – Memo 012/2013 Prograd/Unila	Jocenilson Ribeiro dos Santos
Docente de História – Memo 012/2013 Prograd/Unila	Jorgelina Ivana Tallei
	Julia Batista Alves
	Larissa Fostinone Locoselli

Larissa Paula Tirloni
Laura Fortes
Laura Janaina Dias Amato
Laura Marcia Luiza Ferreira
Ligia Karina Martins de Andrade
Livia Fernanda Morales
Livia Santos de Souza
Marcelo Marinho
Maria Ceres Pereira
Maria Eta Vieira
Mariana Cortez
Maricélia Nunes dos Santos
Mario Ramao Villalva Filho
Mario Rene Rodriguez Torres
Mercedes Yasmin Lopez Lenci
Miguel Antonio Ahumada Cristi
Miriam Cristiany Garcia Rosa
Natalia dos Santos Figueiredo
Rejane Escoto Bueno
Rinaldo Vitor da Costa
Samira Abdel Jalil
Simone Beatriz Cordeiro Ribeiro
Simone da Costa Carvalho
Tatiana Pereira Carvalhal
Thiago Marcondes Valenzuela Bolivar
Valdiléna Ramme
ÁREA: MATEMÁTICA
Adriana Flores de Almeida
Cleilton Aparecido Canal
Elmha Coelho Martins Moura
Eralcilene Moreira Terezio
Fabio Silva Melo
Guilherme Vasconcelos da Silva Mauro
Mariana Ramos Reis Gaete
Newton Mayer Solorzano Chavez
Patricia Couto Goncalves Mauro
Priscila Gleden Novaes da Silva
Rodrigo Bloot
Victor Arturo Martinez Leon
ÁREA: MEDICINA
Adriana Chalita Gomes
Alessandra Pawelec da Silva
Alessandro da Costa Machado
Antonio Machado Felisberto Junior
Camilo Antonio de Lima
Carlos Eduardo Ficht de Oliveira
Carolina Leão Oderich
Cezar Rangel Pestana
Cirleine Costa Couto
Cornelius Roberto Bohnert
Cristiano Ferrari Siqueira
Elton Gomes da Silva
Flávia Julyana Pina Trench
Flavio Luiz Tavares
Francisney Pinto do Nascimento
German Andres Pignolo
Gisele Dos Reis Dal-Cheri
Gláucia Aparecida de Menezes
Hugo Gustavo Kunzle Elizeche
Ludmila Mourao Xavier Gomes
Luis Fernando Boff Zarpelon
Maria Claudia Gross
Maria Leandra Terencio
Ramon Mario Bellon Prestamo
Regina Maria Gonçalves Dias

Ricardo Zaslavsky
Roberto de Almeida
Robson Zazula
Rodrigo Juliano Grignet
Rosana Alvarez Callejas
Seidel Guerra López
Thiago Luis de Andrade Barbosa
William Zalewski
Wilma Nancy Campos Arze
ÁREA: MÚSICA
Alexandre Aguiar Lopes
Analia Chernavsky
Bruno Soares Santos
Gabriel Ferrao Moreira
Gabriel Henrique Bianco Navia
Gabriel Sampaio Souza Lima Rezende
Josias Matschulat
Juliane Cristina Larsen
Luciano Simões Silva
Marcello Gonçalves
Marcelo Ferreira Corrêa
Marcelo Ricardo Villena
Maria Beatriz Cyrino Moreira
ÁREA: POLÍTICAS PÚBLICAS
Lucimara Flavio dos Reis
Maria Alejandra Nicolas
ÁREA: PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA
Alessandra Cristiane Sibim
Luiz Albino Teixeira Junior
ÁREA: QUÍMICA
Aline Theodoro Toci
Alvaro Barcellos Onofrio
Caroline da Costa Silva Gonçalves
Gilcelia Aparecida Cordeiro
Henrique Cesar Almeida
Janine Padilha Botton
José Ricardo Cezar Salgado
Marcela Boroski
Marcia Regina Becker
Marciana Pierina Uliana Machado
Marcio de Sousa Goes
Maria das Graças Cleophas Porto
Paula Andrea Jaramillo Araujo
ÁREA: RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Ana Carolina Teixeira Delgado
Fabio Borges
Felipe Cordeiro de Almeida
Felix Pablo Friggeri
Fernando Gabriel Romero
Gisele Ricobom
Gustavo Oliveira Vieira
Jayme Benvenuto Lima Junior
Karen dos Santos Honorio
Lucas Kerr de Oliveira
Mamadou Alpha Diallo
Marcelino Teixeira Lisboa
Micael Alvino da Silva
Paula Daniela Fernandez
Ramon Blanco de Freitas
Roberta Sperandio Traspardini
Suellen Mayara Peres de Oliveira
Tereza Maria Spyer Dulci
ÁREA: SAÚDE COLETIVA
Carmen Justina Gamarra
Elisete Maria Ribeiro

Erika Marafon Rodrigues Ciacchi	Optativa I
Gladys Amélia Velez Benito	Optativa II
Rodne de Oliveira Lima	Optativa III
Walfrido Kuhl Svoboda	Optativa IV
ÁREA: SERVIÇO SOCIAL	Optativa V
Juan Pablo Sierra Tapiro	Optativa VI
Juliana Domingues	Optativa VII
Maria Geusina da Silva	Optativa VIII
Mirella Farias Rocha	Pensamento Antropológico na América Latina
ANEXO II	Teorias e Práticas da Etnografia
ÁREA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	Trabalho de Conclusão de Curso I: Elaboração de Projeto
Curso: Administração Pública e Políticas Públicas (Área Básica de Ingresso)	Trabalho de Conclusão de Curso II: Técnicas e Práticas de Escrita
Contabilidade para o Setor Público	Trabalho de Conclusão de Curso III: Pesquisa de Campo
Direito Administrativo I	Trabalho de Conclusão de Curso IV: Elaboração e Apresentação da Monografia
Direito Administrativo II	Curso: Ciência Política Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina
Direito Constitucional	Introdução ao Conceito de Cultura
Elaboração e Gestão de Projetos Públicos	Curso: Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar
Elementos de Direito Internacional	Antropologia das Populações Rurais
Fundamentos da Administração Pública	Curso: História (Bacharelado)
Metodologia de Pesquisa Científica	Diversidade Cultural e Grupos Étnicos na América Latina
Planejamento Governamental	Introdução ao Conceito de Cultura
Regulação de Serviços Públicos	Curso: História (Licenciatura)
Teoria da Administração Pública I	Introdução ao Conceito de Cultura
Teoria da Administração Pública II	Curso: Letras – Artes e Mediação Cultural
Teoria das Organizações	Teorias e Práticas da Etnografia
Curso: Administração Pública e Políticas Públicas - Ênfase em Administração Pública	Curso: Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras
Direito Financeiro e Tributário	Ensino em Contexto Multiétnico e Multicultural
Estágio Supervisionado	Diversidade Cultural e Interculturalidade
Gestão De Plano de Governo	Curso: Saúde Coletiva
Gestão Financeira e Orçamentária	Antropologia da Saúde
Gestão de Pessoas Para O Setor Público	Gênero, Raça e Etnia na Saúde Pública
Logística no Setor Público	Curso: Serviço Social
Optativa I.A.	Antropologia Social
Optativa II.A.	ÁREA: ARQUITETURA E URBANISMO
Optativa III.A.	Curso: Arquitetura e Urbanismo
Optativa IV.A.	Arquitetura e Utopia Modernista
Optativa V.A.	Arquitetura I
Optativa VI.A.	Arquitetura II
Sistemas de Informação Para O Setor Público	Arquitetura III
Trabalho de Conclusão De Curso I	Arquitetura IV
Trabalho de Conclusão De Curso II	Arquitetura V
Curso: Engenharia Química	Arquitetura VI
Administração e Economia	Arquitetura VII
Inovação e Empreendedorismo	Arquitetura VIII
ÁREA: ANTROPOLOGIA	Arquitetura, Cidade e Sociedade
Curso: Administração Pública e Políticas Públicas (Área Básica de Ingresso)	Arquiteturas e Cidades na América Latina
Antropologia Econômica	Arquiteturas Latino-Americanas
Curso: Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana Cultura e Poder	Canteiro Experimental I
Debates Antropológicos Contemporâneos	Canteiro Experimental II
Diversidade Cultural e Interculturalidade	Canteiro Experimental III
Etnografia das Populações Rurais	Canteiro Experimental IV
Etnografias dos Povos Indígenas	Cidades Latino-Americanas
Etnografias em Contextos Urbanos	Comunicação Visual Aplicada à Arquitetura e Urbanismo
Etnologia Indígena	Conforto Ambiental: Acústico
História da Antropologia	Conforto Ambiental: Lumínico
Introdução à Antropologia	Conforto Ambiental: Térmico
Introdução ao Conceito de Cultura	Crítica e História da Arquitetura e da Cidade I
Livre I	Crítica e História da Arquitetura e da Cidade II
Livre II	Crítica e História da Arquitetura e da Cidade III
Livre III	Crítica e História da Arquitetura e da Cidade IV
	Deontologia da Arquitetura e Urbanismo

Desenho Projetivo I	Rádio e Comunidade
Desenho Projetivo II	ÁREA: BIOLOGIA
Ergonomia do Espaço Construído e Habitado	Curso: Biotecnologia (Área Básica de Ingresso)
Estética e Filosofia da Arquitetura	Administração, Gestão e Empreendedorismo para
Estudos do Território	Biotecnologia
Estudos Urbanos	Biodiversidade Animal
História da Casa e da Habitação	Biodiversidade Animal Experimental
Instalações Prediais I	Biodiversidade de Microrganismos
Instalações Prediais II	Biodiversidade Vegetal
Laboratório de Topografia	Biodiversidade Vegetal Experimental
Meios de Expressão e Representação I	Bioética e Biosegurança
Meios de Expressão e Representação II	Biofísica
Optativa CAU Unila I	Bioinorgânica
Optativa CAU Unila II	Biologia Celular
Optativa CAU Unila III	Biologia Celular Experimental
Optativa CAU Unila IV	Biologia Molecular
Paisagem I	Biomateriais e Biossensores
Paisagem II	Bioquímica I
Paisagem III	Bioquímica II
Paisagem IV	Ciências Ômicas
Planejamento Territorial e Regional I	Cultura de Células Animais
Planejamento Territorial e Regional II	Cultura de Células Animais Experimental
Políticas de Preservação e Cartas Patrimoniais	Cultura de Células Vegetais
Políticas Públicas de Habitação	Cultura de Células Vegetais Experimental
Práticas Participativas em Arquitetura e Urbanismo	Ecologia Geral
Sistemas Estruturais I	Engenharia Genética
Sistemas Estruturais II	Engenharia Genética Experimental
Topografia	Estágio Curricular Obrigatório
Urbanismo I	Fisiologia Animal
Urbanismo II	Fitoquímica
Urbanismo III	Genética e Fisiologia de Microrganismos
Urbanismo IV	Genética Geral
Urbanismo V	Genética Geral Experimental
Curso: Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	Imunologia Aplicada à Biotecnologia
Planejamento e Gestão Ambiental	Imunologia Aplicada à Biotecnologia Experimental
Curso: Geografia (Bacharelado)	Imunologia Geral
Planejamento Territorial	Introdução à Biotecnologia
Teorias da Cidade e do Urbanismo	Morfofisiologia Vegetal
Urbanização: Processos e Teorias	Morfofisiologia Vegetal Experimental
Curso: Geografia (Licenciatura)	Morfologia Animal
Teorias da Cidade e do Urbanismo	Optativa I
Urbanização: Processos e Teorias	Optativa II
ÁREA: ARTES	Optativa III
Curso: Arquitetura e Urbanismo	Optativa IV
Poéticas Visuais I	Parasitologia Geral
Poéticas Visuais II	Princípios de Bioprocessos em Biotecnologia
Poéticas Visuais na América Latina	Propriedade Intelectual
Curso: Cinema e Audiovisual	TCC I
Genealogia das Artes no Ocidente	TCC II
Improvisação e Dramaturgia	Curso: Biotecnologia (Módulo Temático em Biologia
Curso: Letras – Artes e Mediação Cultural	Molecular e Saúde)
Arte, Recepção e Comunidade	Análises Moleculares das Doenças Genéticas
Comunicação Comunitária	Biologia do Desenvolvimento Aplicada à Biotecnologia
Culturas Digitais	Farmacologia Aplicada à Biotecnologia
Economia da Cultura	Métodos Diagnósticos Aplicados à Saúde
Estéticas Contemporâneas	Modelagem para Biotecnologia
Genealogia da Dramaturgia Latino-Americana	Purificação de Proteínas
Genealogia das Artes	Tecnologia de Células-Tronco e Terapia Gênica
Gestão Cultural	Tecnologia de Desenvolvimento de Vacinas
Improvisação e Dramaturgia	Virologia Molecular
Intermedialidade	Curso: Biotecnologia (Módulo Temático em Meio Ambiente e
Performance	Indústria)
Políticas Culturais na América Latina	Análise Molecular da Biodiversidade
Prática Criativa Contrastiva	Biofábricas
Rádio Comunitária	Biorreatores

Biorremediação e Biossolubilização	Optativa I
Biotechnology no Controle de Pragas	Optativa II
Biotechnology no Tratamento de Resíduos	Optativa III
Entomologia Geral e Aplicada	Optativa IV
Enzimologia	Trabalho de Conclusão de Curso
Microbiologia Industrial	Curso: Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar
Tecnologia dos Processos Fermentativos	Introdução à Biologia
Toxicologia Ambiental	Curso: Química – Licenciatura
Curso: Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	Fundamentos de Bioquímica
Anatomia e Morfologia Vegetal	Curso: Saúde Coletiva
Biodiversidade	Introdução à Biologia Humana
Bioética	Bases Orgânicas da Saúde
Biologia Celular	ÁREA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Biologia da Conservação	Curso: Biotechnology (Módulo Temático em Biologia
Biologia do Desenvolvimento	Molecular e Saúde)
Biologia Molecular	Bioinformática
Bioquímica	Pensamento Computacional em Biotechnology
Diversidade de Algas e Fungos	Curso: Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química
Diversidade de Angiospermas	Instrumentalização Digital
Diversidade de Deuterostomia	Curso: Engenharia Civil de Infraestrutura
Diversidade de Plantas Arquegoniadas	Programação de Computadores
Diversidade Protostomia	Curso: Engenharia de Energia
Ecologia Comportamental	Programação de Computadores
Ecologia do Campo I	Curso: Engenharia de Materiais
Ecologia do Campo II	Programação de Computadores
Ecologia de Comunidades e Ecossistemas	Curso: Engenharia Física
Ecologia do Organismo e de Populações	Programação de Computadores
Ecologia Humana	Curso: Engenharia Química
Ecologia Numérica	Programação de Computadores
Estágio Curricular Obrigatório I	Curso: Matemática (Licenciatura)
Estágio Curricular Obrigatório II	Introdução à Informática
Estrutura da Terra e História da Biodiversidade	Curso: Saúde Coletiva
Etnobiologia	Informática Aplicada à Saúde
Evolução	ÁREA: CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA
Fisiologia Vegetal	Curso: Administração Pública e Políticas Públicas (Área
Fundamentos de Biogeografia	Básica de Ingresso)
Genética	Estado e Governo
Histologia dos Vertebrados	Teoria Política Contemporânea
História Natural das Interações Parasita-Hospedeiro	Curso: Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana
Imunologia	Teoria Sociológica Clássica
Introdução à Biologia	Curso: Arquitetura e Urbanismo
Introdução ao Estudo de Metazoa	Estudos Socioeconômicos e Ambientais
Macroecologia	Curso: Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e
Métodos Biofísicos de Análise	Política na América Latina
Microbiologia	Epistemologia e Método nas Ciências Sociais
Morfofisiologia de Vertebrados	Estado e Sociedade
Optativa I	Estatística Social e Modelos Estatísticos
Optativa II	Estrutura de Classes, Desigualdade Social e Pobreza
Optativa III	Formulação de Projetos
Optativa IV	Introdução à Ciência Política
Sistemática Filogenética	Introdução à Sociologia
Tópicos de Ciências Biológicas no Contexto Latino-	Métodos e Técnicas Qualitativas de Investigação Social
Americano e Caribenho	Métodos e Técnicas Quantitativas de Investigação Social
Trabalho de Conclusão De Curso I	Optativa I
Trabalho de Conclusão De Curso II	Optativa II
Curso: Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química	Optativa III
Elementos de Biologia	Optativa IV
Estágio Supervisionado I	Optativa V
Estágio Supervisionado II	Optativa VI
Estágio Supervisionado III	Optativa VII
Estágio Supervisionado IV	Optativa VIII
Introdução à Biologia I: Citologia e Genética	Optativa IX
Introdução à Biologia II: Morfologias Biológicas	Optativa X
Introdução à Biologia III: Biodiversidade	Optativa XI
Introdução à Biologia IV: Ecologia e Evolução	Optativa XII

Pensamento Político e Social Latino-Americano	Trabalho de Conclusão de Curso – Monografia
Política Comparada	Trabalho de Conclusão de Curso – Obra Audiovisual
Teoria Política Contemporânea	Curso: Letras – Artes e Mediação Cultural
Teoria Política Moderna	Direção de Arte
Teoria Sociológica Clássica	Montagem em Artes Visuais
Teoria Sociológica Contemporânea	ÁREA: DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
Trabalho de Conclusão de Curso	Curso: Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade
Curso: Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	Planejamento e Gestão Ambiental
Estado e Políticas Públicas	Curso: Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar
Introdução à Sociologia	Agricultura, Tecnologia e Sustentabilidade
Sociologia do Mundo Rural	Agroecologia
Curso: Geografia (Bacharelado)	Agroecossistemas I
Teoria Sociológica Clássica	Agroecossistemas II
Curso: Serviço Social	Alimentação e Cultura
Classes Sociais e Movimentos Políticos na América Latina	Alimentos, Nutrição e Saúde
Desenvolvimento Capitalista, Estado e Classes Sociais	Associativismo e Cooperativismo na América Latina
Teoria Política e Sociológica	Desenvolvimento Rural na América Latina
ÁREA: CINEMA	Dinâmica dos Sistemas Agrários
Curso: Arquitetura e Urbanismo	Extensão Rural I
Expressão e Comunicação em Mídias Digitais	Extensão Rural II
Curso: Cinema e Audiovisual	Gestão de Projetos
América Latina no Cinema e Audiovisual	História da Alimentação
Antropologia Visual	Introdução ao Desenvolvimento Rural e a Segurança Alimentar
Cinema Latino-Americano I	Legislação, Qualidade e Controle de Alimentos
Cinema Latino-Americano II	Optativa I
Cinema Mundial I	Optativa II
Cinema Mundial II	Optativa III
Crítica Cinematográfica	Planejamento, Elaboração e Avaliação de Projetos
Cultura das Mídias	Planejamento Territorial
Culturas digitais	Políticas de Soberania e Segurança Alimentar
Direção de Arte I	Políticas Públicas para a Agricultura e Espaço Rural
Direção de Arte II	Sistemas Agroalimentares
Direção de Fotografia I	Teorias do Desenvolvimento Rural
Direção de Fotografia II	Trabalho de Conclusão de Curso I
Direção I	Trabalho de Conclusão de Curso II
Direção II	ÁREA: ECONOMIA
Economia do Audiovisual Latino-Americano	Curso: Administração Pública e Políticas Públicas (Área Básica de Ingresso)
Edição e Design Sonoro	Economia do Setor Público
Espaço Sonoro Audiovisual	História do Pensamento Econômico
Estudos da Narração	Introdução à Macroeconomia
Finalização Audiovisual	Curso: Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina
Fotografia	História do Pensamento Econômico
Imagem e Sociedade	Curso: Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento
Introdução ao Trabalho Audiovisual	Antropologia Econômica
Leitura de Obras Audiovisuais	Contabilidade Social
Linguagens em Convergência	Econometria
Literatura Latino-Americana	Economia do Setor Público
Métodos de Pesquisa em Cinema E Audiovisual	Economia Industrial
Oficina Audiovisual: Oficina Criativa I	Economia Internacional
Oficina Audiovisual: Oficina Criativa II	Economia Latino-Americana Contemporânea
Optativa I	Economia Monetária
Optativa II	Economia Política I
Optativa III	Economia Política II
Optativa IV	Economia Política Internacional
Prática de Edição e Montagem	Elaboração e Gestão de Projetos Públicos
Prática de Televisão	Estatística Econômica
Preservação Audiovisual	Formação dos Estados Modernos e do Poder
Produção Audiovisual	Formação Econômica da América Latina
Projetos Multimídia Transnacionais	História do Pensamento Econômico
Realização Documental	História do Pensamento Econômico e Social Latino-
Roteiro I	
Roteiro II	
Televisão	
Teorias Cinematográficas Contemporâneas	
Teorias Cinematográficas Modernas	

Americano	Teorias e Abordagens de Ensino e Aprendizagem
História Econômica Geral I	Teorias e Abordagens de Ensino e Aprendizagem de L.E.
História Econômica Geral II	Curso: Matemática – Licenciatura
Integração e Blocos Econômicos Regionais	Educação Inclusiva
Macroeconomia	Libras I
Matemática Aplicada à Economia I	Libras II
Matemática Aplicada à Economia II	Políticas Educacionais e Organização da Educação Básica
Microeconomia	Psicologia da Educação
Monografia I	Curso: Química – Licenciatura
Monografia II	Educação Inclusiva
Optativa I	Estudos em Currículo e Avaliação
Optativa II	História, Políticas Educacionais e Organização da Educação Básica
Optativa III	Libras I
Optativa IV	Libras II
Optativa V	Psicologia da Educação
Optativa VI	ÁREA: ENGENHARIAS
Padrões Monetários Internacionais	Curso: Engenharia Civil de Infraestrutura
Sociedade, Estado e Mercado	Administração de Obras
Técnicas de Pesquisa em Economia	Aeropostos, Portos e Vias Navegáveis
Teorias do Crescimento Econômico	Análise Aerodinâmica
Teorias do Desenvolvimento	Análise Sísmica
Curso: Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	Aspectos Legais e Ambientais da Indústria da Construção Civil
Economia do Espaço Rural	Cálculo Numérico para Engenharia
Introdução à Economia	Concreto Protendido
Curso: Serviço Social	Construção Civil I
Economia Política I	Construção Pesada
ÁREA: EDUCAÇÃO	Desenho Projetivo
Curso: Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química	Desenho Técnico
Didática Geral	Engenharia de Segurança no Trabalho
Fundamentos da Educação Na América Latina	Engenharia Econômica para Engenharia Civil
Fundamentos de Psicologia e Sociologia da Educação I	Estágio Supervisionado em Engenharia Civil de Infraestrutura
Fundamentos de Psicologia e Sociologia da Educação II	Estradas I
Gestão Escolar I	Estradas II
Gestão Escolar II	Estrutura De Concreto Armado I
Libras I	Estrutura De Concreto Armado II
Libras II	Estruturas De Aço E Madeira
Curso: Filosofia – Licenciatura	Ferrovias
Didática e Metodologia de Ensino	Fundações
Educação Inclusiva	Geologia Aplicada à Engenharia Civil de Infraestrutura
Filosofia da Educação	Gestão de Construção
História da Educação	Hidráulica
Libras I	Hidrologia Aplicada
Libras II	Instalações Elétricas
Política e Legislação Educacional	Instalações Hidráulicas e Prediais
Psicologia da Educação	Introdução à Engenharia Civil de Infraestrutura
Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas ao Ensino de Filosofia	Mecânica Aplicada
Curso: Geografia (Licenciatura)	Mecânica dos Fluidos
Didática	Mecânica dos Solos I
História da Educação	Mecânica dos Solos II
Libras I	Obras Hidráulicas
Libras II	Pontes de Concreto e Aço
Metodologia do Ensino de Geografia	Resistência Dos Materiais I
Metodologia e Práticas Pedagógicas da Geografia	Resistência Dos Materiais II
Psicologia da Educação	Saneamento I
Curso: História (Licenciatura)	Saneamento II
Libras I	Sistemas de Transporte
Libras II	Tecnologia do Concreto
Psicologia Da Adolescência	Tecnologia dos Materiais de Construção
Curso: Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras	Teoria das Estruturas I
Libras I	Teoria das Estruturas II
Libras II	Topografia
Políticas Educacionais na América Latina	Topografia Aplicada
Psicologia da Educação	

Trabalho de Conclusão de Curso I	Mecânica dos Fluidos Aplicada aos Materiais
Trabalho de Conclusão de Curso II	Mecanismos de Fraturas e Análises de Falhas
Túneis	Nanometrias
Curso: Engenharia de Energia	Optativa I
Acionamentos	Optativa II
Biocombustíveis	Optativa III
Centrais Termoelétricas e de Cogeração	Optativa IV
Ciência dos Materiais	Processamento de Materiais Cerâmicos
Circuitos Elétricos I	Processamento de Materiais Metálicos
Conversão Eletromecânica de Energia I	Propriedades Físicas dos Materiais
Conversão Eletromecânica de Energia II	Propriedades Físicas dos Polímeros
Desenho Técnico	Reologia e Processamento de Polímeros
Eletrônica Básica	Técnicas de Análise de Materiais I
Energia e Meio Ambiente	Técnicas de Análise de Materiais II
Engenharia de Segurança do Trabalho	Técnicas de Análise de Materiais III
Engenharia Econômica para Engenharia de Energias Renováveis	Termodinâmica Aplicada a Materiais
Estágio Supervisionado	Trabalho de Conclusão de Curso I
Fundamentos de Cinética Química	Transformações de Fases e Tratamentos Térmicos
Introdução à Engenharia de Energia	Tratamento Térmico de Materiais Cerâmicos
Introdução a Projetos em Engenharia de Energia	Curso: Engenharia Física
Laboratório de Mecânica dos Fluidos I	Circuitos Elétricos I
Laboratório de Processos Termoquímicos	Desenho Técnico
Laboratório de Transferência de Calor	Eletrônica Aplicada
Máquinas de Fluxo	Eletrônica de Potência
Máquinas Térmicas	Estrutura e Propriedades dos Materiais
Mecânica Aplicada para Engenharia de Energias	Fenômenos de Transporte
Mecânica dos Fluidos I	Lógica Digital
Mecânica dos Fluidos II	Mecânica dos Fluidos
Modelagem e Simulação de Sistemas Energéticos	Processamento Digital de Sinais
Operações Unitárias para Engenharia de Energia	Processos de Fabricação
Planejamento de Sistemas Energéticos	Resistência de Materiais
Processos Termo-Químicos de Conversão de Energia	Curso: Engenharia Química
Química Industrial	Balço de Massa e Energia
Sistemas de Controle	Controle de Processos Químicos
Sistemas de Energia Eólica	Desenho Técnico
Sistemas de Energia Solar	Direito para Engenharia
Sistemas Hidroelétricos	Engenharia Bioquímica
Tecnologia do Hidrogênio	Engenharia das Reações Químicas I
Termodinâmica	Engenharia das Reações Químicas II
Trabalho de Conclusão de Curso I	Engenharia de Alimentos
Trabalho de Conclusão de Curso II	Fenômenos de Transporte I
Transferência de Calor	Fenômenos de Transporte II
Transferência de Massa	Fenômenos de Transporte III
Transmissão e Distribuição de Energia	Fundamentos de Eletrotécnica Geral
Curso: Engenharia de Materiais	Gestão e Tratamento de Influentes
Ciência dos Materiais Aplicada	Instrumentação Industrial
Comportamento Mecânico dos Materiais	Introdução à Engenharia de Segurança
Corrosão e Degradação de Materiais	Introdução à Engenharia Química
Desenho Técnico Mecânico	Laboratório de Balço de Massa e Energia
Engenharia da Superfície	Laboratório de Eletrotécnica Geral
Engenharia de Polímeros	Laboratório de Engenharia Química I
Especificação e Seleção de Materiais	Laboratório de Engenharia Química II
Estágio Supervisionado Obrigatório	Laboratório de Engenharia Química III
Estrutura dos Materiais	Laboratório de Engenharia Química IV
Extração e Beneficiamento da Matéria-Prima	Materiais da Indústria Química
Fundamentos da Metalurgia	Mecânica Aplicada
Gestão de Processo e Projetos	Metodologia Científica
Instrumentação e Metrologia	Modelagem e Simulação de Processo
Introdução à Engenharia de Materiais	Operações Unitárias I
Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho	Operações Unitárias II
Laboratório de Engenharia de Materiais	Operações Unitárias III
Materiais Compósitos	Optativa I
Matérias-Primas Cerâmicas	Optativa II
Mecânica Aplicada aos Materiais	Optativa III
	Optativa IV

Processos Químicos Industriais	Curso: Filosofia (Licenciatura)
Projeto de Engenharia Química	Antropologia Filosófica e Colonialismo
Termodinâmica Química I	Descolonização Epistêmica
Termodinâmica Química II	Epistemologia das Ciências – Humanas, Sociais e Naturais
Trabalho de Conclusão de Curso	Estágio Curricular Obrigatório I
ÁREA: FARMÁCIA	Estágio Curricular Obrigatório II
Curso: Biotecnologia (Área Básica de Ingresso)	Ética
Farmacologia Geral	Ética e Ciência
Curso: Biotecnologia (Módulo Temático em Biologia Molecular e Saúde)	Filosofia da Linguagem
Farmacologia Aplicada à Biotecnologia	Filosofia da Mente
Curso: Biotecnologia (Módulo Temático em Meio Ambiente e Indústria)	Filosofia Política
Análise Molecular da Biodiversidade	História da Filosofia Antiga
Entomologia Geral e Aplicada	História da Filosofia Contemporânea
Toxicologia	História da Filosofia Medieval a partir de uma Perspectiva Colonial
ÁREA: FILOSOFIA	História da Filosofia Moderna
Curso: Administração Pública (Área Básica de Ingresso)	Introdução à Filosofia
Ética e Ciência	Introdução a Problemas da Filosofia Latino-Americana
Introdução ao Pensamento Científico	Introdução ao Pensamento Científico
Curso: Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana	Lógica
Ética e Ciência	Metafísica
Introdução ao Pensamento Científico	Ontologia
Curso: Arquitetura e Urbanismo	Pesquisa Filosófica e Projeto
Ética e Ciência	TCC I
Introdução ao Pensamento Científico	TCC II
Curso: Biotecnologia (Área Básica de Ingresso)	Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicada ao Ensino de Filosofia
Ética e Ciência	Teoria do Conhecimento
Introdução ao Pensamento Científico	Curso: Geografia (Bacharelado)
Curso: Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina	Ética e Ciência
Ética e Ciência	Introdução ao Pensamento Científico
Introdução ao Pensamento Científico	Curso: Geografia (Licenciatura)
Curso: Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	Ética e Ciência
Ética e Ciência	Introdução ao Pensamento Científico
Introdução ao Pensamento Científico	Curso: História – América Latina
Curso: Ciências da Natureza – Biologia, Física E Química	Ética e Ciência
Ética e Ciência	Introdução ao Pensamento Científico
Introdução ao Pensamento Científico	Curso: História (Licenciatura)
Curso: Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	Ética e Ciência
Ética e Ciência	Introdução ao Pensamento Científico
Introdução ao Pensamento Científico	Curso: Letras – Artes e Mediação Cultural
Curso: Cinema e Audiovisual	Ética e Ciência
Ética e Ciência	Introdução ao Pensamento Científico
Introdução ao Pensamento Científico	Curso: Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras
Curso: Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	Ética e Ciência
Ética e Ciência	Introdução ao Pensamento Científico
Introdução ao Pensamento Científico	Curso: Matemática – Licenciatura
Curso: Engenharia Civil de Infraestrutura	Ética e Ciência
Ética e Ciência	Introdução ao Pensamento Científico
Introdução ao Pensamento Científico	Curso: Medicina
Curso: Engenharia de Energia	Ética e Ciência
Ética e Ciência	Introdução ao Pensamento Científico
Introdução ao Pensamento Científico	Curso: Música (Área Básica de Ingresso)
Curso: Engenharia de Materiais	Ética e Ciência
Ética e Ciência	Introdução ao Pensamento Científico
Introdução ao Pensamento Científico	Curso: Química – Licenciatura
Curso: Engenharia Física	Ética e Ciência
Ética e Ciência	Introdução ao Pensamento Científico
Introdução ao Pensamento Científico	Curso: Relações Internacionais e Integração
Curso: Engenharia Química	Ética e Ciência
Ética e Ciência	Introdução ao Pensamento Científico
Introdução ao Pensamento Científico	Curso: Saúde Coletiva
	Ética e Ciência
	Introdução ao Pensamento Científico

Curso: Serviço Social	Métodos Numéricos E Computacionais Em Engenharia Física I
Ética e Ciência	Microestágio I
Introdução ao Pensamento Científico	Optativa Quadro 1 – I
ÁREA: FÍSICA	Optativa Quadro 1 – II
Curso: Arquitetura E Urbanismo	Optativa Quadro 2
Arquitetura II	Optativa Quadro 3
Conforto Ambiental: Acústico	Optativa Quadro 4 – I
Conforto Ambiental: Lumínico	Optativa Quadro 4 – II
Conforto Ambiental: Térmico	Optativa Quadro 4 – III
Curso: Biotecnologia (Área Básica de Ingresso)	Optativa Qualquer Quadro
Física Para Biotecnologia	Ótica e Relatividade
Física Para Biotecnologia Experimental	Técnicas Avançadas em Instrumentação
Curso: Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	Termodinâmica
Física Para Biologia	Trabalho de Conclusão de Curso
Curso: Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química	Curso: Engenharia Química
Elementos de Física	Física Geral I
Eletromagnetismo, Óptica e Propagação de Ondas	Física Geral II
Espaço, Tempo e Medições em Física	Física Geral III
Estágio Supervisionado I	Laboratório De Física Geral III
Estágio Supervisionado II	Curso: Matemática – Licenciatura
Estágio Supervisionado III	Física I
Estágio Supervisionado IV	Física II
Estrutura da Matéria e Física Quântica	Laboratório De Física I
Física dos Sólidos, Líquidos e Gases	Curso: Química – Licenciatura
Optativa I	Física Experimental para a Química
Optativa II	Física Geral Aplicada à Química I
Optativa III	Física Geral Aplicada à Química II
Optativa IV	ÁREA: FUNDAMENTOS DE AMÉRICA LATINA
Trabalho de Conclusão de Curso	Curso: Administração Pública E Políticas Públicas (Área Básica de Ingresso)
Curso: Engenharia Civil de Infraestrutura	Fundamentos de América Latina I
Eletromagnetismo e Ótica	Fundamentos de América Latina II
Física Térmica e Ondulatória	Fundamentos de América Latina III
Laboratório de Eletromagnetismo e Ótica	Curso: Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana
Laboratório de Física Térmica e Ondulatória	Fundamentos de América Latina I
Laboratório de Mecânica	Fundamentos de América Latina II
Mecânica	Fundamentos de América Latina III
Curso: Engenharia de Energia	Curso: Arquitetura e Urbanismo
Física I	Fundamentos de América Latina I
Física I Experimental	Fundamentos de América Latina II
Física II	Fundamentos de América Latina III
Física II Experimental	Curso: Biotecnologia (Área Básica de Ingresso)
Física III	Fundamentos de América Latina I
Física III Experimental	Fundamentos de América Latina II
Curso: Engenharia de Materiais	Fundamentos de América Latina III
Física Geral I	Curso: Ciência Política e Sociologia – Saúde, Estado e Política na América Latina
Física Geral II	Fundamentos de América Latina I
Física Geral III	Fundamentos de América Latina II
Física Geral IV	Fundamentos de América Latina III
Curso: Engenharia Física	Curso: Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade
Desenvolvimento de Projeto	Fundamentos de América Latina I
Eletromagnetismo	Fundamentos de América Latina II
Eletromagnetismo Avançado	Fundamentos de América Latina III
Estado Sólido I	Curso: Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade
Estágio Curricular em Engenharia Física	Fundamentos de América Latina I
Física Estatística	Fundamentos de América Latina II
Física Matemática I	Fundamentos de América Latina III
Física Moderna	Curso: Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química
Física Térmica	Fundamentos de América Latina I
Flúidos, Ondas e Oscilações	Fundamentos de América Latina II
Introdução à Engenharia Física	Fundamentos de América Latina III
Laboratório de Instrumentação para Engenharia Física	Curso: Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento
Mecânica I	Fundamentos de América Latina I
Mecânica II	Fundamentos de América Latina II
Mecânica Clássica I	Fundamentos de América Latina III
Mecânica Quântica I	Curso: Cinema e Audiovisual

Fundamentos de América Latina I	Fundamentos de América Latina I
Fundamentos de América Latina II	Fundamentos de América Latina II
Fundamentos de América Latina III	Fundamentos de América Latina III
Curso: Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	Curso: Química – Licenciatura
Fundamentos de América Latina I	Fundamentos de América Latina I
Fundamentos de América Latina II	Fundamentos de América Latina II
Fundamentos de América Latina III	Fundamentos de América Latina III
Curso: Engenharia Civil de Infraestrutura	Curso: Relações Internacionais e Integração
Fundamentos de América Latina I	Fundamentos de América Latina I
Fundamentos de América Latina II	Fundamentos de América Latina II
Fundamentos de América Latina III	Fundamentos de América Latina III
Curso: Engenharia de Energias Renováveis	Curso: Saúde Coletiva
Fundamentos de América Latina I	Fundamentos de América Latina I
Fundamentos de América Latina II	Fundamentos de América Latina II
Fundamentos de América Latina III	Fundamentos de América Latina III
Curso: Engenharia de Materiais	Curso: Serviço Social
Fundamentos de América Latina I	Fundamentos de América Latina I
Fundamentos de América Latina II	Fundamentos de América Latina II
Fundamentos de América Latina III	Fundamentos de América Latina III
Curso: Engenharia Física	ÁREA: GEOGRAFIA
Fundamentos de América Latina I	02/02/2017
Fundamentos de América Latina II	Curso: Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana
Fundamentos de América Latina III	Geografia Política e Geopolítica: Território e Poder
Curso: Engenharia Química	Curso: Arquitetura e Urbanismo
Fundamentos de América Latina I	Cartografia
Fundamentos de América Latina II	Geoprocessamento
Fundamentos de América Latina III	Curso: Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade
Curso: Filosofia (Licenciatura)	Climatologia Ecológica
Fundamentos de América Latina I	Geoprocessamento
Fundamentos de América Latina II	Curso: Geografia (Bacharelado)
Fundamentos de América Latina III	Análise de Dados em Geografia e Cartografia
Curso: Geografia (Bacharelado)	Cartografia Temática Digital
Fundamentos de América Latina I	Dinâmica do Clima e Uso do Território
Fundamentos de América Latina II	Dinâmica do Relevo e Uso do Território
Fundamentos de América Latina III	Dinâmica Territorial da População
Curso: Geografia (Licenciatura)	Economia Política do Território
Fundamentos de América Latina I	Espaço Geográfico e Técnica
Fundamentos de América Latina II	Estratégias e Dinâmicas Territoriais da Indústria
Fundamentos de América Latina III	Estratégias e Dinâmicas Territoriais das Empresas de Comércio e Serviços
Curso: História (Bacharelado)	Estrutura e Dinâmica do Sistema Terra
Fundamentos de América Latina I	Fundamentos de Biogeografia
Fundamentos de América Latina II	Geografia e Método
Fundamentos de América Latina III	Geografia Política e Geopolítica: Território e Poder
Curso: História (Licenciatura)	Geopolítica da América Latina
Fundamentos de América Latina I	Geoprocessamento
Fundamentos de América Latina II	Globalização e Compartimentação do Espaço Mundial
Fundamentos de América Latina III	História do Pensamento Geográfico
Curso: Letras – Artes e Mediação Cultural	Interpretação de Imagens de Sensoriamento Remoto
Fundamentos de América Latina I	Introdução à Cartografia: Linguagens e Interpretações
Fundamentos de América Latina II	Optativa I
Fundamentos de América Latina III	Optativa II
Curso: Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras	Optativa III
Fundamentos de América Latina I	Optativa IV
Fundamentos de América Latina II	Redes e Fluxos: Transportes e Telecomunicações
Fundamentos de América Latina III	Região e Regionalização: Processos e Teorias
Curso: Matemática – Licenciatura	Técnicas de Trabalho de Campo
Fundamentos de América Latina I	Teorias da Geografia Clássica
Fundamentos de América Latina II	Teorias da Renovação da Geografia
Fundamentos de América Latina III	Território e Agricultura
Curso: Medicina	Trabalho de Conclusão de Curso I
Fundamentos de América Latina I	Trabalho de Conclusão de Curso II
Fundamentos de América Latina II	Curso: Geografia (Licenciatura)
Fundamentos de América Latina III	Cartografia Temática Digital
Curso: Música (Área Básica de Ingresso)	Dinâmica do Clima e Uso do Território

Dinâmica do Relevo e Uso do Território	Modernidades, Estados Nacionais e Capitalismo na Europa
Dinâmica Territorial da População	Monografia I
Economia Política do Território	Monografia II
Espaço Geográfico e Técnica	Monografia III
Estágio Supervisionado Em Geografia I	Optativa I
Estágio Supervisionado Em Geografia II	Optativa II
Estágio Supervisionado Em Geografia III	Optativa II
Estágio Supervisionado Em Geografia IV	Optativa IV
Estratégias e Dinâmicas Territoriais da Indústria	Optativa V
Estrutura e Dinâmica do Sistema Terra	Revolução, Ditadura e Democracia na América Latina
Geografia e Método	Teoria e Metodologia da História: da Nova História à História Cultural
Geografia Política e Geopolítica: Território e Poder	Teoria e Metodologia da História: Modernidades e Narrativas
Geopolítica da América Latina	Curso: História (Licenciatura)
Geotecnologias Aplicadas ao Ensino de Geografia	África Contemporânea: Colonização, Independência e Resistência à Modernidade
Globalização e Compartimentação do Espaço Mundial	América: Invasão e Colonização; Colonialidade e Resistência
História do Pensamento Geográfico	Atividades Acadêmicas Complementares
Introdução à Cartografia: Linguagens e Interpretações	Colonialismo Ibérico
Região e Regionalização: Processos e Teorias	Estágio Supervisionado I
TCC I	Estágio Supervisionado II
TCC II	Estágio Supervisionado III
Técnicas de Trabalho de Campo	Eurocentrismo e Colonialidade
Teorias da Geografia Clássica	Gênero e Diversidade na História da América Latina
Teorias da Renovação da Geografia	História da Construção do Ocidente
Território e Agricultura	História da Fronteira Trinacional
Curso: Química – Licenciatura	História do Ensino de História na América Latina
Minerologia	História dos Povos Originários (SÉCULO XXI até Antes da Invasão Ibérica em 1492)
Curso: Saúde Coletiva	História e Linguagens
Sistemas de Informações Geográficas em Saúde	História, Patrimônio e Memória
ÁREA: HISTÓRIA	Independências, Estados, Nações/Regiões e Setores Populares na América Latina
Curso: Administração Pública E Políticas Públicas (Área Básica de Ingresso)	Interdisciplinaridade: História e Ciências Sociais
História Contemporânea	Introdução à História
Curso: Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana	Laboratório de Ensino em História I
Introdução à História	Laboratório de Ensino em História II
Curso: Arquitetura E Urbanismo	Laboratório de Ensino em História III
América: Colonização, Invasão e Resistência	Liberalismo, Revolução e Democracia na Europa e nos Estados Unidos
Estado, Industrialização e Sociedade	Modernidade e Identidades na Ásia Contemporânea
Curso: Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina	Modernidade, Estados Nacionais e Capitalismo na Europa
Liberalismo, Revolução e Democracia na Europa e Nos Estados Unidos	Políticas Educacionais na América Latina
Modernidades, Estados Nacionais e Capitalismo na Europa	Revolução, Ditadura e Democracia na América Latina
Curso: História – América Latina	Teoria e Metodologia da História: Positivismo, Marxismo, Nova História e História Cultural
África Contemporânea: Colonização, Independência e Resistência à Modernidade	Trabalho de Conclusão de Curso
América: Invasão, Colonização e Resistência	Curso: Letras – Artes e Mediação Cultural Música
Expansão Ultramarina: do Mediterrâneo ao Atlântico	Teoria e Metodologia da História: Modernidades e Narrativas
História da Construção do Ocidente	Curso: Música
História das Relações Interregionais do Continente Americano	História, Memória e Patrimônio
História dos Indígenas da América do Norte	ÁREA: LETRAS E LINGUÍSTICA
História dos Indígenas da América do Sul	Curso: Administração Pública e Políticas Públicas (Área Básica de Ingresso)
História e Gênero na América Latina	Português/Espanhol Adicional Básico
História, Cultura e Arte na América Latina	Português/Espanhol Adicional Intermediário I
História, Eurocentrismo e Encobrimento da África e da Ásia	Curso: Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana
História, Imagens e Oralidade	Português Adicional Básico/ Espanhol Adicional Básico
História, Patrimônio e Memória	Português Adicional Intermediário I/Espanhol Adicional Intermediário I
Independência, Estados Nacionais e Setores Populares na América Latina	Português Adicional Intermediário II/Espanhol Adicional Intermediário II
Introdução à História	Curso: Arquitetura e Urbanismo
Invenção da América	Português/Espanhol Adicional Básico
Liberalismo, Revolução e Democracia na Europa e Nos Estados Unidos	
Modernidade e Identidades na Ásia Contemporânea	

Português/Espanhol Adicional Intermediário I	Português/Espanhol Adicional Intermediário I
Curso: Biotecnologia (Área Básica de Ingresso)	Curso: Geografia (Bacharelado)
Língua Inglesa para fins Acadêmicos	Português Adicional Básico/Espanhol Adicional Básico
Português/Espanhol Adicional Básico	Português Adicional Intermediário I/Espanhol Adicional Intermediário I
Português/Espanhol Adicional Intermediário I	Português Adicional Intermediário II/Espanhol Adicional Intermediário II
Curso: Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina	Curso: Geografia (Licenciatura)
Português Adicional Básico/Espanhol Adicional Básico	Português Adicional Básico/Espanhol Adicional Básico
Português Adicional Intermediário I/Espanhol Adicional Intermediário I	Português Adicional Intermediário I/Espanhol Adicional Intermediário I
Português Adicional Intermediário II/Espanhol Adicional Intermediário II	Curso: História – América Latina
Curso: Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	Português Adicional Básico/Espanhol Adicional Básico
Língua Inglesa para fins Acadêmicos I	Português Adicional Intermediário I/Espanhol Adicional Intermediário I
Português Adicional Básico/ Espanhol Adicional Básico	Português Adicional Intermediário II/Espanhol Adicional Intermediário II
Português Adicional Intermediário I/Espanhol Adicional Intermediário I	Curso: História (Licenciatura)
Português Adicional Intermediário II/Espanhol Adicional Intermediário II	Português Adicional Básico/Espanhol Adicional Básico
Curso: Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química	Português Adicional Intermediário I/Espanhol Adicional Intermediário I
Português Adicional Básico/Espanhol Adicional Básico	Curso: Letras – Artes e Mediação Cultural
Português Adicional Intermediário I/Espanhol Adicional Intermediário I	Epistemes da Linguística
Português Adicional Intermediário II/Espanhol Adicional Intermediário II	Epistemes da Literatura
Curso: Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	Estudos da Tradução
Português Adicional Básico/Espanhol Adicional Básico	Genealogia das Mentalidades
Português Adicional Intermediário I/Espanhol Adicional Intermediário I	Introdução ao Trabalho de Conclusão de Curso
Português Adicional Intermediário II/Espanhol Adicional Intermediário II	Invenção da América
Curso: Cinema e Audiovisual	Linguagem e Sociedade
Português Adicional Básico/Espanhol Adicional Básico	Literatura da Comarca Amazônica
Português Adicional Intermediário I/Espanhol Adicional Intermediário I	Literatura da Comarca Andina
Português Adicional Intermediário II/Espanhol Adicional Intermediário II	Literatura da Comarca Caribenha
Curso: Engenharia Civil de Infraestrutura	Literatura da Comarca Platina
Português Adicional Básico/Espanhol Adicional Básico	Optativa I
Português Adicional Intermediário I/Espanhol Adicional Intermediário I	Optativa II
Português Adicional Intermediário II/Espanhol Adicional Intermediário II	Oralidades Latino-Americanas
Curso: Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	Política Linguística
Português Adicional Básico/Espanhol Adicional Básico	Português Adicional Básico/Espanhol Adicional Básico
Português Adicional Intermediário I/Espanhol Adicional Intermediário I	Português Adicional Intermediário I/Espanhol Adicional Intermediário I
Português Adicional Intermediário II/Espanhol Adicional Intermediário II	Português Adicional Intermediário II/Espanhol Adicional Intermediário II
Curso: Engenharia de Energia	Terceira Margem: Guarani I
Português Adicional Básico / Espanhol Adicional Básico	Terceira Margem: Guarani II
Português Adicional Intermediário I / Espanhol Adicional Intermediário I	Terceira Margem: Guarani III
Português Adicional Intermediário II/ Espanhol Adicional Intermediário II	Texto e Discurso
Curso: Engenharia de Materiais	Trabalho de Conclusão de Curso em L.A.M.C.
Português/Espanhol Adicional Básico	Tradução Cultural
Português/Espanhol Adicional Intermediário I	Vanguardas Históricas Latino-Americanas
Curso: Engenharia Física	Curso: Letras – Espanhol e Português Como Línguas Estrangeiras
Português/Espanhol Adicional Básico	Descrição Linguística I
Português/Espanhol Adicional Intermediário I	Descrição Linguística II
Curso: Engenharia Química	Descrição Linguística III
Português/Espanhol Adicional Básico	Epistemes da Literatura
Português/Espanhol Adicional Intermediário I	Espanhol / Português Adicional Básico
Curso: Engenharia Química	Espanhol / Português Adicional Intermediário I
Português/Espanhol Adicional Básico	Espanhol / Português Adicional Intermediário II
Português/Espanhol Adicional Intermediário I	Espanhol / Português Adicional Avançado I
Curso: Engenharia Química	Espanhol / Português Adicional Avançado II
Português/Espanhol Adicional Básico	Estágio Supervisionado I
Português/Espanhol Adicional Intermediário I	Estágio Supervisionado II
Curso: Filosofia – Licenciatura	Estágio Supervisionado III
Português/Espanhol Adicional Básico	Fundamentos da Linguística
	Introdução à Língua e Cultura Guarani

Introdução aos Estudos da Linguagem	Álgebra Linear
Letramentos	Cálculo I
Linguagem em Contexto Social	Cálculo II
Linguagens Digitais	Cálculo III
Literatura e Ensino	Cálculo Numérico
Optativa I	Geometria Analítica
Optativa II	Pré-Cálculo
Optativa III	Curso: Engenharia de Materiais
Optativa IV	Álgebra Linear
Optativa V	Cálculo I
Optativa VI	Cálculo II
Poéticas Latino-Americanas I	Cálculo III
Poéticas Latino-Americanas II	Cálculo Numérico para Engenharia
Poéticas Latino-Americanas III	Geometria Analítica
Poéticas Latino-Americanas IV	Pré-Cálculo
Poéticas Latino-Americanas V	Curso: Engenharia Física
Poéticas Latino-Americanas VI	Cálculo Avançado, Séries e Sequências
Poéticas Latino-Americanas VII	Cálculo de Funções de Uma Variável
Poéticas Latino-Americanas VIII	Cálculo de Funções de Várias Variáveis
Trabalho de Conclusão de Curso I	Cálculo Numérico
Trabalho de Conclusão de Curso II	Equações Diferenciais
Curso: Matemática – Licenciatura	Sistemas Lineares
Português/Espanhol Adicional Básico	Curso: Engenharia Química
Português/Espanhol Adicional Intermediário I	Álgebra Linear
Curso: Medicina	Cálculo I
Português/Espanhol Adicional Básico	Cálculo II
Português/Espanhol Adicional Intermediário I	Cálculo III
Curso: Música (Área Básica de Ingresso)	Cálculo Numérico para Engenharia
Português Adicional Básico/Espanhol Adicional Básico	Geometria Analítica
Português Adicional Intermediário I/Espanhol Adicional Intermediário I	Pré-Cálculo
Curso: Química – Licenciatura	Curso: Matemática – Licenciatura
Português/Espanhol Adicional Básico	Álgebra I
Português/Espanhol Adicional Intermediário I	Álgebra II
Curso: Relações Internacionais E Integração	Álgebra Linear I
Português Adicional Básico/Espanhol Adicional Básico	Análise Real I
Português Adicional Intermediário I/Espanhol Adicional Intermediário I	Análise Real II
Português Adicional Intermediário II/Espanhol Adicional Intermediário II	Avaliação Escolar
Curso: Saúde Coletiva	Cálculo I
Português/Espanhol Adicional Básico	Cálculo II
Português/Espanhol Adicional - Intermediário I	Cálculo III
Curso: Serviço Social	Cálculo IV
Português/Espanhol Adicional Básico	Cálculo Numérico
Português/Espanhol Adicional Intermediário I	Didática da Matemática
ÁREA: MATEMÁTICA	Disciplina Optativa I
Curso: Biotecnologia (Área Básica de Ingresso)	Disciplina Optativa II
Cálculo para Biotecnologia	Disciplina Optativa III
Curso: Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química	Disciplina Optativa IV
Cálculo I	Equações Diferenciais Ordinárias
Elementos de Cálculo	Estágio Obrigatório em Matemática ano Ensino Fundamental I
Curso: Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	Estágio Obrigatório em Matemática no Ensino Fundamental II
Pré-Cálculo	Estágio Obrigatório em Matemática no Ensino Médio I
Curso: Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	Estágio Obrigatório em Matemática no Ensino Médio II
Fundamentos de Matemática	Funções Complexas
Curso: Engenharia Civil de Infraestrutura	Geometria Analítica Espacial
Álgebra Linear	Geometria Euclidiana Espacial
Cálculo I	Geometria Euclidiana Plana
Cálculo II	História da Matemática
Cálculo III	Introdução à Lógica
Geometria Analítica	Prática de Ensino I
Pré-Cálculo	Prática de Ensino II
Curso: Engenharia de Energia	Prática de Ensino III
	Prática de Ensino IV
	Prática de Ensino V

Trabalho de Conclusão de Curso I	Canto Coral
Trabalho de Conclusão de Curso II	Estruturação Musical Básica
Curso: Química – Licenciatura	Gravação e Processamento De Áudio
Cálculo I	Harmonia e Contraponto I
Cálculo II	Harmonia e Contraponto II
Curso: Saúde Coletiva	Harmonia e Contraponto III
Bases Matemáticas para a Saúde Coletiva	Harmonia e Contraponto IV
ÁREA: MEDICINA	História da Música I
Curso: Medicina	História da Música II
Cuidados Paliativos	História da Música II
Estágio: Clínica Cirúrgica	História da Música IV
Estágio: Clínica Médica	Improvisação I
Estágio: Controle de Zoonoses	Improvisação II
Estágio: Eletivo	Introdução à Pesquisa em Música
Estágio: Ginecologia e Obstetrícia	Laboratório de Criação Musical
Estágio: Pediatria	Optativa I
Estágio: Pronto Atendimento	Optativa II
Estágio: Saúde da Família e Comunidade	Percepção e Apreciação Musical I
Estágio: Saúde Mental	Percepção e Apreciação Musical II
Estágio: Urgência e Emergência	Percepção e Apreciação Musical III
Estágio: Vigilância Epidemiológica	Percepção e Apreciação Musical IV
Estágio: Vigilância Sanitária	Prática de Conjunto I
Matriz de Funcionamento Sistêmico e Biológico I	Prática de Conjunto II
Matriz de Funcionamento Sistêmico e Biológico II	Prática de Conjunto III
Matriz de Funcionamento Sistêmico e Biológico III	Prática de Conjunto IV
Matriz de Funcionamento Sistêmico e Biológico IV	Rítmica I
Matriz de Funcionamento Sistêmico e Biológico VI	Trabalho de Conclusão De Curso I
Optativa I	Trabalho de Conclusão De Curso II
Optativa II	Curso: Música – Ênfase em Pesquisa em Música
Optativa III	Etnomusicologia
Prática Médica I	Filosofia da Música I
Prática Médica II	Filosofia da Música II
Prática Médica III	Instrumento Suplementar I
Prática Médica IV	Instrumento Suplementar II
Prática Médica V	Introdução à Pesquisa em Música
Prática Médica VI	Metodologia de Pesquisa em Música
Problemas Clínicos Relevantes da Criança e do Adolescente na Atenção Primária à Saúde	Musicologia
Problemas Clínicos Relevantes da Criança e do Adolescente na Urgência e Emergência	Sociologia da Música na América Latina
Problemas Clínicos Relevantes da Mulher na Atenção Primária à Saúde	Curso: Música – Ênfase em Práticas Interpretativas
Problemas Clínicos Relevantes do Adulto na Atenção Primária à Saúde	Didática do Instrumento
Problemas Clínicos Relevantes do Adulto na Urgência e Emergência	Instrumento I
Problemas Clínicos Relevantes do Idoso na Atenção Primária à Saúde	Instrumento II
Problemas Clínicos Relevantes Na Saúde Mental	Instrumento III
Programa de Integração Ensino Serviço e Comunidade I	Instrumento IV
Programa de Integração Ensino Serviço e Comunidade II	Instrumento V
Programa de Integração Ensino Serviço e Comunidade III	Instrumento VI
Programa de Integração Ensino Serviço e Comunidade IV	Instrumento VII
Programa de Integração Ensino Serviço e Comunidade V	Instrumento VIII
Programa de Integração Ensino Serviço e Comunidade VI	Laboratório de Execução Instrumental I
Situações Prevalentes na Clínica Cirúrgica	Laboratório de Execução Instrumental II
TCC I – Projeto de Intervenção	Laboratório de Execução Instrumental III
TCC II - Apresentação e Defesa do Projeto de Intervenção	Laboratório de Execução Instrumental IV
ÁREA: MÚSICA	Laboratório de Execução Instrumental V
Curso: Música (Área Básica de Ingresso)	Laboratório de Execução Instrumental VI
Análise Musical I	Literatura de Repertório I
Análise Musical II	ÁREA: POLÍTICAS PÚBLICAS
Arranjo I	Curso: Administração Pública e Políticas Públicas (Área Básica de Ingresso)
Arranjo II	Análise do Desenvolvimento
	Estado e Sociedade Civil
	Instituições Políticas
	Fundamentos da Política Pública
	Introdução à Pesquisa Qualitativa
	Políticas Públicas I
	Políticas Públicas II

Regimes e Formas de Governo	Optativa II
Sistemas Políticos Comparados	Optativa III
Curso: Administração Pública e Políticas Públicas - Ênfase em Políticas Públicas	Optativa IV
Controle Social	Química Analítica
Estágio Supervisionado	Química Analítica Experimental
Gestão Participativa	Química Geral e Inorgânica
Métodos de Pesquisa de Política Comparada	Química Geral e Inorgânica Experimental
Optativa I.B.	Química Orgânica
Optativa II.B.	Química Orgânica Experimental
Optativa III.B.	Trabalho de Conclusão de Curso
Optativa IV.B.	Curso: Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar
Optativa V.B.	Fundamentos de Química para a Agricultura
Optativa VI.B.	Curso: Engenharia Civil de Infraestrutura
Políticas Públicas de Desenvolvimento Local e Regional	Laboratório de Química Geral
Políticas Públicas Setoriais	Química Geral
Políticas Sociais	Curso: Engenharia de Energia
Técnicas de Pesquisa Quantitativa	Química Geral
Trabalho de Conclusão De Curso I	Química Orgânica
Trabalho de Conclusão De Curso II	Curso: Engenharia de Materiais
ÁREA: PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	Química Geral
Curso: Administração Pública e Políticas Públicas (Área Básica de Ingresso)	Química Inorgânica
Introdução à Estatística	Química Orgânica
Curso: Biotecnologia (Área Básica de Ingresso)	Curso: Engenharia Física
Bioestatística	Ciência do Ambiente
Curso: Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	Engenharia Eletroquímica
Bioestatística	Química Geral
Curso: Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	Curso: Engenharia Química
Estatística	Análise Instrumental
Curso: Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	Química Analítica
Estatística	Química Analítica Experimental
Curso: Engenharia Civil de Infraestrutura	Química Geral
Probabilidade e Estatística	Química Geral Experimental
Curso: Engenharia de Energia	Química Inorgânica
Probabilidade e Estatística	Química Orgânica Experimental
Curso: Engenharia de Materiais	Química Orgânica I
Probabilidade e Estatística	Química Orgânica II
Curso: Engenharia Física	Curso: Química – Licenciatura
Introdução à Probabilidade e aos Métodos Estatísticos	Estágio Obrigatório I
Curso: Engenharia Química	Estágio Obrigatório II
Probabilidade e Estatística	Estágio Obrigatório III
Curso: Matemática – Licenciatura	Estágio Obrigatório IV
Probabilidade e Estatística	Físico-Química Experimental
Curso: Saúde Coletiva	Físico-Química I
Bioestatística I	Físico-Química II
Bioestatística II	Físico-Química III
ÁREA: QUÍMICA	História e Epistemologia da Química I
Curso: Biotecnologia (Área Básica de Ingresso)	História e Epistemologia da Química II
Química Geral	Instrumentação para o Ensino da Química I
Química Geral Experimental	Instrumentação para o Ensino de Química II
Química Orgânica para Biotecnologia	Optativa I
Curso: Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	Optativa II
Química Geral para a Biologia	Optativa III
Curso: Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química	Optativa IV
Elementos de Química	Pesquisa em Ensino de Química I
Estágio Supervisionado I	Pesquisa em Ensino de Química II
Estágio Supervisionado II	Química Ambiental e Sociedade
Estágio Supervisionado III	Química Analítica Qualitativa
Estágio Supervisionado IV	Química Analítica Quantitativa
Físico-Química	Química Geral Experimental
Físico-Química Experimental	Química Geral I
Normas E Segurança Em Laboratório	Química Geral II
Optativa I	Química Inorgânica Experimental
	Química Inorgânica I
	Química Inorgânica II
	Química Instrumental

Química Moderna Conceitual	Avaliação em Saúde
Química Orgânica Experimental	Bioética e Saúde Coletiva
Química Orgânica I	Comunicação e Educação Em Saúde I
Química Orgânica II	Comunicação e Educação Em Saúde II
Seminários Integradores de Pesquisa	Determinantes Sociais da Saúde
Trabalho de Conclusão de Curso I	Direito Sanitário I
Trabalho de Conclusão de Curso II	Direito Sanitário II
ÁREA: RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Epidemiologia das Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis
Curso: Administração Pública e Políticas Públicas (Área Básica de Ingresso)	Estudos Epidemiológicos em Saúde
Teorias e Processos de Integração Regional	Fundamentos de Epidemiologia
Curso: Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	Gestão do Trabalho em Saúde
As Questões Ambientais e as Relações Internacionais	Iniciação Científica
Curso: Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	Introdução à Saúde Pública
Direito Internacional Público	Mecanismos de Aquisição de Doenças
Curso: Relações Internacionais e Integração	Mecanismos de Transmissão de Doenças
Análise das Relações Internacionais Contemporâneas	Meio Ambiente e Saúde
Análise das Relações Sul-Sul	Métodos Epidemiológicos em Saúde
Direito Da Integração	Modelos Assistenciais em Saúde
Direito Internacional Público	Pesquisa Social em Saúde
Economia das Relações Internacionais I	Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde I
Economia das Relações Internacionais II	Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde II
Economia das Relações Internacionais III	Políticas, Planejamento e Gestão Em Saúde III
Economia das Relações Internacionais IV	Políticas, Programas e Ações de Saúde na América Latina
Estado, Sociedade, Relações Internacionais e Integração	Práticas Interdisciplinares I
Geopolítica das Relações Internacionais e da Integração	Práticas Interdisciplinares II
História das Relações Internacionais I	Práticas Interdisciplinares III
História das Relações Internacionais II	Práticas Interdisciplinares IV
História das Relações Internacionais III	Práticas Interdisciplinares V
História das Relações Internacionais Interamericanas	Práticas Interdisciplinares VI
Introdução à Teoria Política Social e Latino-Americana	Promoção da Saúde
Introdução ao Direito	Saúde do Trabalhador
Introdução ao Estudo das Relações Internacionais	Saúde e Sociedade
Liberalismo, Revolução e Democracia na Europa e Nos Estados Unidos	Sistemas de Informação em Saúde
Negociações e Cooperação Internacional	Trabalho de Conclusão de Curso I
Optativa I	Trabalho de Conclusão de Curso II
Optativa II	Trabalho de Conclusão de Curso III
Optativa III	Vigilância em Saúde
Optativa IV	ÁREA: SERVIÇO SOCIAL
Optativa V	Curso: Serviço Social
Optativa VI	Direito e Legislação Social na América Latina
Optativa VII	Estágio Obrigatório em Serviço Social I
Optativa VIII	Estágio Obrigatório em Serviço Social II
Optativa IX	Estágio Obrigatório em Serviço Social III
Optativa X	Estágio Obrigatório em Serviço Social IV
Optativa XI	Ética Profissional em Serviço Social
Optativa XII	Fundamentos Histórico-Teórico-Metodológicos do Serviço Social I
Organizações Internacionais	Fundamentos Histórico-Teórico-Metodológicos do Serviço Social II
Pesquisa em Relações Internacionais I	Fundamentos Histórico-Teórico-Metodológicos do Serviço Social III
Pesquisa em Relações Internacionais II	Fundamentos Histórico-Teórico-Metodológicos do Serviço Social IV
Pesquisa em Relações Internacionais III	Gestão e Planejamento em Serviço Social
Política Externa na América Latina I	Introdução ao Serviço Social
Política Externa na América Latina II	Monitoramento e Avaliação de Políticas Sociais
Processos e Teorias da Integração	Monografia I
Teoria das Relações Internacionais I	Monografia II
Teoria das Relações Internacionais II	Oficina de Formação Prof. I: Serviço Social e Realidade Social
Teoria Política Contemporânea e as Relações Internacionais	Oficina de Formação Prof. II: Preparação para o Estágio
Teoria Política Moderna e as Relações Internacionais	Oficina de Formação Prof. III: Documentação em Serviço Social
Teoria Sociológica Clássica e as Relações Internacionais	Oficina de Formação Prof. IV: Análise Institucional e Serviço
Teoria Sociológica Contemporânea e as Relações Internacionais	
ÁREA: SAÚDE COLETIVA	
Curso: Saúde Coletiva	

Social
 Pesquisa em Serviço Social
 Política Social na América Latina I
 Política Social na América Latina II
 Política Social na América Latina III
 Psicologia Social
 Questão Social e Serviço Social
 Questão Social na América Latina I
 Questão Social na América Latina II
 Questões Do Capitalismo Contemporâneo
 Seminário Temático I
 Seminário Temático II
 Serviço Social e Pensamento Social Moderno
 Serviço Social e Processos De Trabalho I
 Serviço Social e Processos De Trabalho II
 Sociedade, Instituições e Serviço Social
 Supervisão Acadêmica de Estágio Obrigatório I
 Supervisão Acadêmica de Estágio Obrigatório II
 Supervisão Acadêmica de Estágio Obrigatório III
 Supervisão Acadêmica de Estágio Obrigatório IV
 Trabalho e Sociabilidade

PORTARIA UNILA Nº 0062, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o que consta no processo nº 23422.000420/2017-87,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais, ao servidor WALTER BEINAR FARIAS, Assistente em Administração, SIAPE 2134765, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 63, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.001826/2014-97,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
ELIANE SACKSER REGINA	Assistente em Administração	2086027	03/02/2017	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0064, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.001119/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA SOBRAL ROCHA,

Assistente em Administração, SIAPE 2190919, para exercer a função de Chefe da Divisão de Pós-Graduação *lato sensu*, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0065, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.001162/2017-56,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor DENIS BATISTA DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 2141315, da função de Chefe da Seção de Importações, código FG-3, designado por meio da Portaria UNILA nº 982/2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2016, seção 2, p. 25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0066, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.001162/2017-56,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CRISTIAN FABIO TYMUS, Assistente em Administração, SIAPE 2141166, para exercer a função de Chefe da Seção de Importações, código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0067, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI, Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, SIAPE 1794877, como substituto do titular do cargo de Reitor *pro tempore*, código CD-1, no período de 6 a 8 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0068, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 67/2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 30 da Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução CONSUN nº 8/2014; o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 e 102 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; e o que consta no processo 23422.003180/2013-49,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES e ônus limitado para a UNILA, do servidor REGIS DA CUNHA BELEM, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1528643, pelo período de 1º de abril a 31 de julho de 2017, para participação em módulo de Doutorado Sanduíche, junto à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, para *Buenos Aires, Argentina*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0069, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 67/2017, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o que consta no processo nº 23422.000987/2017-53,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho de oito horas diárias, quarenta horas semanais, para quatro horas diárias, vinte horas semanais, à servidora JULIANA KAFKA BILHA GEISLER, Técnica de Laboratório Área, SIAPE 1854646, a partir de 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0070, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 67/2017, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.013191/2014-18,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
AREF KALILO LIMA KZAM	Professor do Magistério Superior	2086727	04/02/17	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0071, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 67/2017, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo 23422.010786/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSILENE ALVES DA SILVA VITORINI, Pedagoga, SIAPE 227782, como substituta da Coordenadora Institucional responsável pelo acompanhamento do PIBEX (Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária) – Chamada Pública n. 007/2016 da Fundação Araucária.

Art. 2º A substituição é automática e ocorrerá nos casos de afastamento ou impedimento legal ou regulamentar do titular, passando o substituto a responder como gestor do Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária, responsável por coordenar o diálogo com a

Fundação Araucária no processo de formalização e execução do PIBEX.

Art. 3º Em caso de substituição do titular, as atribuições do substituto são as mesmas do Coordenador Institucional, determinadas pela Portaria UNILA nº 1128, de 1º de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA PROGEPE Nº 114, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.001034/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vacância, a partir de 02 de março de 2017, do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 904870, ocupado pelo servidor ANDRE KAYSEL VELASCO E CRUZ, SIAPE 1999624, por posse em cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 115, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS NORBERTO BERGER, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2272587, como substituto da titular da função de Chefe do Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno, código FG-1, a partir de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 116, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.000610/2017-02,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ELIANE REGINA SACKSER, Assistente em Administração, SIAPE 2086027, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 117, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.000792/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDERSON ANTONIO ANDREATA, Jornalista, SIAPE 1574970, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 118, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.000873/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIZE RAIMUNDO, Secretária Executiva, SIAPE 1959841, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 119, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.000638/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ELIANE REGINA SACKSER, Assistente em Administração, SIAPE 2086027, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 120, DE 07 DE FEVEREIRO DE

2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.001104/2017-22,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 1916447, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 121, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.00872/2017-69,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora MARIZE RAIMUNDO, Secretária Executiva, SIAPE 1959841, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 04 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 122, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.000830/2017-28,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora LAIS PEREIRA FERREIRA DOS PASSOS, Secretária Executiva, SIAPE 2243183, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 05 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 123, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela

portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRE SEKUNDA GALLINA, Contador, SIAPE 1959843, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Conformidade de Gestão, código FG-3, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Revogar a partir de 01 de fevereiro de 2017, a Portaria PROGEPE Nº 468/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 185, de 30 de dezembro de 2015, que designou o servidor ELISEU JOSE BECKER, Contador, SIAPE 2199780 como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Conformidade de Gestão, código FG-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 124, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.000827/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LAIS PEREIRA FERREIRA DOS PASSOS, Secretária Executiva, SIAPE 2243183, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 05 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 125, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.001109/2017-55,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor MARCO AURELIO ALVES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1355075, da Divisão de Fiscalização de Contratos para Biblioteca Latino-Americano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 126, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei

Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.001280/2017-64,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor ELIEZER DE SIQUEIRA, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 2145570, da Divisão de Suporte Técnico para a Divisão de Infraestrutura e Redes de Telefonia.

Art. 2º Remover o servidor TIAGO TADEU NUNES DE JESUS, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 2153548, da Divisão de Suporte Técnico para a Divisão de Infraestrutura e Redes de Telefonia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 127, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.001194/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora ROSELI CANDIDO, Assistente em Administração, SIAPE 2143887, do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza para o Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 128, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.001196/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA, Pedagoga - Área, SIAPE 2297141, do Departamento de Culturas e Comunicação para a Divisão de Acompanhamento das Ações de Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 129, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o inciso II do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.001111/2017-24,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor LUIZ FERNANDO KIIHL MATIAS, Administrador, SIAPE 1661292, do Departamento

de Comunicação Institucional para a Divisão de Apoio do IMEA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 130, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o inciso II do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.001112/2017-79,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor TIAGO CESAR GALVAO DE ANDRADE, Relações Públicas, SIAPE 1784497, da Seção de Apoio Administrativo para a Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 131, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o inciso II do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.001115/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor EVANDRO CESCA MEZZARI, Administrador, SIAPE 2139281, do Departamento de Logística para o Departamento de Planejamento Estratégico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 132, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DEIVID JOSE SMEK, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2160547, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Suporte Técnico, código FG-2, pelo período de 10 a 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 133, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação

de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA BIONDI GUANAIS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2328650, como substituta da Coordenadora do Curso de Ciência Política e Sociologia, código FCC, pelo período de 11 a 26 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 134, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL MEDEIROS DE LEMOS, Assistente em Administração, SIAPE 2129830, como substituto do titular da função de Chefe da Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, código FG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 135, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.000266/2017-43,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RICARDO GASPAROTTO, Administrador, SIAPE 1845936, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 136, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.000510/2017-78,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALBERTO SAMPAIO, Arquivista, SIAPE 1960705,

nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 137, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.001250/2017-58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA DA ROCHA VIEIRA, Tradutora Intérprete, SIAPE 1839475, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 139, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria PROGEPE Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.016032/2017-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor RUBENS DE TOLEDO JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1476466, Classe D, com a denominação de Professor Associado, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 19 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 140, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO PACHECO BONOMETO, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE 2141065, como substituto do titular da função de Chefe de Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde, código FG-1, pelo período de 13 a 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Revogar a partir de 13 de fevereiro de 2017, a Portaria PROGEPE Nº 701/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 229, de 07 de outubro de 2016, que designou a

servidora a GAIA ROMAGNA DE LIMA, Técnica de Segurança do Trabalho, SIAPE 2138752, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 141, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90, o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91 e o que consta no processo 23422.009669/2014-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 23 de setembro de 2016, a servidora PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS, Técnica de Laboratório, SIAPE 2162895, lotada na Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico.

Art. 2º Revogar a partir de 23 de setembro de 2016, a Portaria PROGEPE Nº 475/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 219, de 05 de agosto de 2016, que concedeu adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a servidora PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS, Técnica de Laboratório, SIAPE 2162895, lotada no Laboratório de Biologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 142, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.001285/2017-97,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora ANDREA DE CHERMONT TEIXEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 1823965, do Serviço de Apoio Tecnológico à Comunicação para a Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 143, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.001285/2017-97,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor JONATHAN KOHNLEIN, Assistente em Administração, SIAPE 2138667, da Seção de Apoio à Gestão de Comunicação para a Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 144, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.278/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, e o que consta no processo nº 23422.001267/2013-81,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o servidor que terá seu processo de Estágio Probatório coordenado pela Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 16, abaixo relacionado:

CARLOS NORBERTO BERGER

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 145, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA CRISTINA WELTER, Assistente em Administração, SIAPE 2141393, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão de Apoio às Comissões Institucionais, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

EDITAL PROGEPE Nº 008, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas – PROGEPE da UNILA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, conforme competências delegadas por meio da Portaria Unila n.º 965, de 08 de junho de 2016, torna pública as inscrições para a formação de lista de interessados em Remoção a pedido, a critério da Administração nos termos do Art. 36, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº 8.112/90, destinado à movimentação de servidores da carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito do quadro de pessoal da UNILA, para atendimento de necessidade inerente à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

1 PRÉ-REQUISITOS

1.1 Podem se inscrever os servidores do quadro ativo permanente da UNILA, que atendam a todos os requisitos a seguir:

1.1.1 Estar em efetivo exercício;

1.1.2 Ser ocupante de cargo técnico administrativo;

1.1.3 Não se encontrar licenciado ou afastado de suas

funções na UNILA, aplicando-se exceção às licenças e afastamentos relacionados no Art. 102, Inciso I e Inciso VIII, alíneas “a”, “b” e “d” da Lei nº 8.112/1990;

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas para recebimento no período de 09/02/2017 a partir das 16 horas até 15/02/2017 às 23h59min.

2.2 Os interessados deverão realizar sua inscrição pelo sistema Inscreva, disponível no link <<https://inscreva.unila.edu.br/>>.

2.3 Deverão, também, inserir/atualizar as informações no Banco de Talentos, disponível no SIGRH. O Banco de talentos pode ser utilizado para seleção de funções e cargos de comissão.

2.3.1 Instruções sobre preenchimento do Banco de Talentos estão disponíveis no link <<https://sig.unila.edu.br/sigrh/public/home.jsf>>, no item Manual do Banco de Talentos.

3 DA FORMAÇÃO DA LISTA DE INTERESSADOS

3.1 A lista de interessados em remoção para a PRPPG, será formada através da análise/comprovação das informações constantes na inscrição.

3.2 O critério de classificação será por ordem de inscrição.

4 DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INTERESSADOS

4.1 A lista provisória de interessados será disponibilizada ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em 16/02/2017, para que seja realizada a seleção em conjunto com o NUMP e posterior contato com os candidatos indicados.

4.2 Todos os candidatos serão notificados quanto ao resultado da análise pela PROGEPE e NUMP.

4.3 Não haverá divulgação da lista dos interessados, através de meios eletrônicos ou boletim de serviço.

4.4 Após estudo de dimensionamento de pessoal, poderão ser efetivadas as remoções nos termos do Art. 36, Parágrafo único, inciso II, da Lei 8112/90, tendo como critérios a ordem de classificação e o resultado da avaliação das informações constantes no Banco de Talentos.

4.5 Os servidores relacionados na lista definitiva poderão ser convocados para participação de entrevista, com vistas a subsidiar a decisão de possível lotação.

4.6 Com a finalidade de evitar constrangimento aos candidatos inscritos, a lista definitiva estará limitada ao acesso da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A classificação final terá validade de 6 meses.

5.2 A participação neste edital não garante o direito a remoção, uma vez que tal ação presta-se apenas à formação de lista de interessados em remoção a pedido, a critério da Administração da UNILA, durante o prazo de validade do mesmo.

5.3 Caso um servidor que estiver classificado na Lista de Interessados desista da remoção quando do eventual surgimento de uma vaga, o mesmo será automaticamente excluído da lista.

5.3.1 O servidor deverá formalizar sua desistência mediante requerimento expresso e irretratável dirigido à PROGEPE.

5.4 As solicitações de remoção efetuadas antes da publicação deste edital não serão consideradas para fins de inscrição no presente processo.

5.5 O Núcleo de Movimentação de Pessoas, em conjunto com a PROGEPE, irá notificar a chefia imediata e gestor máximo da unidade em que o servidor estiver lotado, com o objetivo de intermediar a movimentação.

5.6 A movimentação não estará condicionada à reposição imediata do quadro de servidores da unidade em que houver

decréscimo, de acordo com o §2º do Art. 18, da Instrução Normativa PROGEPE nº 01, de 16 de novembro de 2016.

5.7 Concluídas as tramitações deste edital, a PROGEPE poderá expedir portaria de remoção a ser publicada em Boletim de Serviço.

5.8 Eventuais remoções de ofício poderão ser realizadas a critério da administração mesmo durante a vigência deste edital.

5.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

EDITAL 05/2017-PROINT/UNILA – 01/02/2017

Torna pública a abertura de inscrições para o Programa ANDIFES

1. Do objeto e das disposições preliminares

1.1 Esse processo objetiva a seleção de alunos(as) de graduação regulamente matriculados na UNILA, exclusivamente para a mobilidade acadêmica nacional a ser realizada no segundo semestre letivo de 2017;

1.2 O aceite do(a) aluno(a) selecionado(a) ficará a critério exclusivamente da Instituição Federal de Ensino de destino, dependendo da disponibilidade de vagas e da possibilidade de matrícula na(s) atividade(s) pretendida(s);

1.3 Instituições de Ensino estrangeiras não participam do Programa ANDIFES de mobilidade.

1.4 A lista de universidades nacionais participantes pode ser encontrada em http://www.andifes.org.br/?page_id=10;

1.5. Havendo disponibilidade financeira, a PROINT emitirá Edital específico para os(as) alunos(as) que tenham sido aprovados pela Instituição de destino;

1.5.2 Os estudantes beneficiários da assistência estudantil permanecerão recebendo os auxílios, de acordo com as regras da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PRAE.

1.6 As regras do presente Edital observam o Convênio de Mobilidade Acadêmica firmado entre as Instituições Federais de Ensino da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES (Resolução 29/2014);

1.7. O(a) aluno poderá se afastar da UNILA, para o programa ANDIFES de mobilidade, por um semestre letivo, prorrogado por mais um de acordo com os critérios e concordância de ambas instituições.

1.8 Caso haja interesse por parte do aluno em prorrogar a mobilidade, o mesmo deverá desenvolver novo plano de estudo. Este documento deve ser assinado pelo coordenador do curso da UNILA. O aluno também deverá encaminhar para o e-mail mobilidade.proint@unila.edu.br a carta de aceite emitida pela IFES destino. O prazo para entrega dos documentos para prorrogação é 30/10/2017

2. Das condições de participação

2.1 Ser aluno(a) e estar devidamente matriculado nos cursos de graduação da UNILA;

2.2 Não estar com matrícula trancada ao longo do processo seletivo;

2.3 Não ter mais que 2 (duas) reprovações nos últimos dois semestres letivos;

2.4 Ter integralizado, até a inscrição, no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) do curso de graduação;

2.5 Ter IRA igual ou maior que 6

2.6 Elaborar e apresentar Plano de Estudos juntamente com o/a Coordenador/a do curso de origem na UNILA, contendo a relação da(s) atividade(s) curricular(es) a

ser(em) desenvolvida(s) na IFES receptora, de modo a subsidiar a posterior e obrigatória concessão de equivalência, em caso de aprovação do/a aluno/a. Tal elaboração dar-se-á com base na análise das ementas/programas das atividades curriculares a serem cursadas na IFES receptora. No formulário de Inscrição próprio deste processo seletivo (anexo 1) há campo específico para informar o Plano de Estudos.

3. Das inscrições

3.1 As inscrições serão realizadas na PROINT, localizado na Avenida Américo Sasdeli, 1842, 1º andar, sala 101, Vila A, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00;

3.2 O período de inscrição será de 01 de fevereiro a 30 de maio de 2017;

3.3 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.1.1 Requerimento de inscrição, preenchido e assinado, conforme Anexo I deste Edital;

3.1.2 Histórico Escolar atualizado;

3.1.3 Cópia de documento de identificação e CPF;

3.1.4 Plano de Estudos, conforme Anexo I deste Edital;

3.1.5 Demais documentos exigidos pela Universidade de destino;

4. Da seleção e aceitação

4.1 Caberá a IFES de destino aprovar o candidato, de acordo com sua disponibilidade de vagas, o calendário acadêmico e as normas vigentes do Convênio de Mobilidade Acadêmica da ANDIFES, sendo aprovado a mesma emitirá carta de aceite;

4.2 A divulgação do resultado de aprovação será realizada individualmente pela seção de Mobilidade Acadêmica da PROINT, no contato disponibilizado pelo aluno no requerimento de inscrição.

5. Das atribuições dos aprovados

5.1 Desenvolver na IFES de destino as atividades e estudos das disciplinas nas quais foi matriculado;

5.2 Os(as) alunos (as) deverão assumir as despesas de transporte, alojamento e alimentação;

5.3 Ao final da mobilidade o(a) estudante deverá apresentar à PROINT, relatório sobre as atividades desenvolvidas no período de mobilidade.

5.4 O aluno se compromete a buscar toda a documentação necessária, exigida pela universidade para realização do intercâmbio;

5.5 Os alunos aceitos pela Universidade de destino serão comunicados e deverão comparecer à PROINT para assinatura de “Termo de Compromisso de Mobilidade”

6. Disposições finais

6.1 A participação do(a) aluno(a) no Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional não implica a transferência de vínculo entre as instituições envolvidas, estando assegurada a vaga do aluno(a) na instituição de origem durante o período de afastamento;

6.2 Após o retorno, no prazo de 60 (sessenta) dias, o estudante deverá apresentar relatório das atividades realizadas durante o intercâmbio e resultados obtidos, incluindo os documentos comprobatórios do desempenho nessas atividades, emitidos pela instituição de destino

6.2.1 O tempo de afastamento será computado no tempo regulamentar previsto para a integralização curricular, de acordo com o Plano de Estudos, desde que o relatório seja aprovado pelo Coordenador de Curso;

6.3 A efetivação da inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e no Convênio de

Mobilidade Acadêmica da ANDIFES, além das normas legais, das quais não poderá alegar desconhecimento;

6.4 O(a) aluno(a) selecionado(a) que desistir de participar do Programa ANDIFES de Mobilidade ou que durante o período de mobilidade estiver impossibilitado de terminar o Programa, deverá imediatamente encaminhar informação para mobilidade.proint@unila.edu.br.

6.5 Ao final da permanência do aluno, a IFES de destino emitirá certificado comprobatório da(s) disciplina(s) cursada(s) por ele, com notas, frequência e resultados finais obtidos, para envio à UNILA.

6.6 Os casos omissos neste Edital serão tratados pela PROINT, nos limites de sua competência.

Anexo I – Requerimento para inscrição no programa de mobilidade estudantil/ANDIFES

1. Dados Pessoais:

Nome: _____ Matrícula: _____ Curso: _____
 IRA: _____ Endereço: _____ Bairro: _____
 Cep: _____ Cidade: _____ Estado: _____
 Telefone: _____ Cel.: _____ Cl.: _____
 CPF: _____ E-mail: _____

2. O aluno acima identificado vem requerer participação no Programa de Mobilidade Estudantil na Instituição Federal de Ensino: _____

3. Plano de Atividades Acadêmicas que deseja cursar na IFE identificada acima.

Código da IFE	Denominação	Semestre/ano	Equivalência na UNILA (Reservado ao Coordenador)

4. Decisão do Coordenador:
 Deferido Autorizado por um semestre Indeferido
 Data: ____/____/____ Coordenador do Curso

5. Observações da Coordenação do Programa de Mobilidade Estudantil: _____
 Coordenador do Programa Mobilidade Estudantil Data: ____/____/____

Foz do Iguaçu, 01 de Fevereiro de 2017

Deise Baumgratz
 Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais em Exercício

EDITAL PROEX 01/2017, de 08 de fevereiro de 2017
 AÇÕES DE EXTENSÃO – 2017/2018

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n. 03, de 02 de setembro de 2014, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, e o Edital PROEX 39/2016, de 23 de setembro de 2016, que rege “a seleção de ações de extensão, a serem desenvolvidas nos anos de 2017 e 2018”, resolve:

1.1 Alterar o cronograma do Edital PROEX 39/2016, passando a vigorar com as seguintes datas:

Etapas	Descrição	Datas
01	Publicação do Edital	23/09/2016

02	Período para submissão das propostas	23/09 a 25/11/2016
03	Divulgação das propostas homologadas	Até 30/11/2016
04	Prazo final para avaliação pelos pareceristas <i>ad hoc</i>	20/02/2017
05	Divulgação do resultado preliminar	A partir de 21/02/2017
06	Período para submissão dos recursos	22 e 23/02/2017
07	Divulgação do resultado final	A partir de 24/02/2017
08	Início das ações	01/03/2017

1.2 Dúvidas referentes ao Edital podem ser esclarecidas através do e-mail editais.proex@unila.edu.br, já esclarecimentos referentes ao SIGAA podem ser encaminhados ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br.

1.3 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão, juntamente com a Comissão Superior de Extensão.

Foz do Iguaçu, 08 de fevereiro de 2017.

Fernando Cesar Mendes Barbosa
 Pró-Reitor de Extensão em Exercício

EDITAL PPGICAL Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2017
 RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO, VINCULADO AO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO - PNP/DCAPES, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA (PPG-ICAL), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), REFERENTE AO EDITAL PPGICAL 27/2016

A COMISSÃO DE BOLSAS do Programa de Pós-Graduação em Integração contemporânea da América Latina (PPG-ICAL), da UNILA, no uso de suas atribuições, reunida entre os dias 19 e 20 de janeiro de 2017, analisou a documentação pertinente de cada candidato(a). Após análise detalhada da documentação entregue, em que foram avaliados a carta de intenções, o projeto de pesquisa e plano de trabalho, assim como o currículo e as respectivas produções acadêmicas e científicas. Considerando o resultado da avaliação, os(as) seguintes candidato(as) foram aprovados(as) e dispostos(as) na seguinte ordem de classificação final:

Candidatos aprovados e classificação:

- 1º - Willy Soto Acosta
 2º - Tatiana dos Santos Oliveira
 3º - Fabio André Hahn
 4º - Juan Francisco Espinosa Molina

LUCAS KERR DE OLIVEIRA

EDITAL PPGICAL Nº 02, DE 27 DE JANEIRO DE 2017
 EDITAL DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO, VINCULADO AO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO - PNP/DCAPES, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA (PPG-ICAL), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), REFERENTE AO EDITAL PPGICAL 27/2016

A COMISSÃO DE BOLSAS do Programa de Pós-Graduação em Integração contemporânea da América Latina (PPG-ICAL), da UNILA, no uso de suas atribuições, vem homologar o resultado final do processo de avaliação do Edital PPGICAL 27/2016, para seleção de um(a)

bolsista de pós-doutorado, vinculado ao Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd/CAPES, para atuação junto ao programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPG-ICAL), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Os(as) seguintes candidatos(as) foram aprovados(as) e dispostos(as) na seguinte ordem de classificação final:

Candidatos aprovados e classificação respectiva:

1º - Willy Soto Acosta

2º - Tatiana dos Santos Oliveira

3º - Fabio André Hahn

4º - Juan Francisco Espinosa Molina

O bolsista classificado em 1º lugar deverá entrar em contato com a secretaria do ICAL no prazo de até 20 dias úteis a partir desta publicação para a entrega da documentação necessária para os devidos encaminhamentos da bolsa de PNPd/CAPES junto ao PPG-ICAL.

LUCAS KERR DE OLIVEIRA

EDITAL PPG-ICAL nº 03/2017

EDITAL REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DOCENTE JUNTO AO MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA NA AMÉRICA LATINA, PPG-ICAL, PARA O QUADRIÊNIO 2017-2020

O presente edital tem por objetivo regulamentar o processo de inscrição e avaliação das solicitações de credenciamento de novos docentes junto ao quadro de professores permanentes do Programa de Pós-Graduação em Integração contemporânea da América Latina (PPG-ICAL), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo de avaliação refere-se ao credenciamento de novos docentes permanentes do PPG-ICAL para o quadriênio que se inicia em 2017, cuja avaliação intermediária ocorrerá no fim de 2018 e a avaliação final se dará no encerramento de 2020.

1.2. O credenciamento de docentes junto ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Integração Contemporânea na América Latina, nas categorias de Docente Permanente ou Colaborador, para o exercício das atividades de ensino, pesquisa e orientação de dissertação, será feito por meio de solicitação do(a) pesquisador interessado, conforme as disposições deste edital.

1.3. Entende-se por credenciamento, a autorização do Colegiado do Programa para que um(a) pesquisador(a) atue como docente e orientador(a) no PPG-ICAL, tornando-o(a) responsável pela participação nas atividades administrativas, comissões, atividades de ensino, orientação, pesquisa, extensão e eventos vinculados ao programa, nos termos do regulamento vigente do PPG-ICAL.

1.4. Pesquisadores que manifestarem a inserção concomitante em outros programas de pós-graduação *stricto sensu*, para o quadriênio, deverão solicitá-la juntamente com o credenciamento, indicando a categoria de enquadramento no outro programa e a prioridade a ser dada a cada programa.

§ 1º - A inserção concomitante em dois programas de pós-graduação *stricto sensu* distintos na categoria de docente "permanente" está limitada a 30% do quadro de docentes permanentes do PPG-ICAL, não havendo limites para a dupla inserção nas categorias colaborador e visitante.

§ 2º - A inserção concomitante em outros programas de pós-graduação *stricto sensu* será permitida aos docentes solicitantes de novo credenciamento, quando existir disponibilidade dentro da quota de 30% do programa (considerando os docentes já credenciados), e ocorrerá por ordem decrescente da pontuação referente à produção acadêmica na forma de publicações em periódicos científicos indexados no *Qualis* em estratos superiores (A1, A2 e B1) da área de Ciência Política e Relações Internacionais da CAPES.

1.5. Considerando o prazo de avaliação da CAPES de um quadriênio, o(a) docente terá seu credenciamento reavaliado a cada biênio pelo Colegiado do Programa, conforme exigências do documento de avaliação da Área de Ciência Política e Relações Internacionais e em observância aos critérios de avaliação do PPG-ICAL relativos à Produção Intelectual e dos critérios de atuação docente junto ao programa (pesquisa, colaboração na oferta de disciplinas, orientações, participação em reuniões, organização de eventos e atuação em comissões), cuja avaliação poderá resultar na recomendação da mudança de categoria para docente colaborador ou no descredenciamento docente.

1.6. A Comissão de Avaliação poderá julgar pertinente a recomendação de credenciamento do(a) pesquisador(a) interessado(a), para a categoria de docente colaborador, cujo aproveitamento por parte do PPG-ICAL dar-se-á quando necessário ao programa e diante da disponibilidade de vagas para esta categoria.

Parágrafo Único – Para fins de solicitação da inscrição como docente colaborador, o(a) pesquisador(a) deve ter ciência de que o PPG-ICAL deve contar com no mínimo 70% do seu quadro docente enquadrados na categoria permanente.

2.7. A distribuição das vagas para cada linha de pesquisa neste processo de credenciamento é:

Linha de pesquisa	Vagas para credenciamento
Política, Estado e Institucionalização	1
Geopolítica, Fronteiras e Regionalização	1

2. PRÉ-REQUISITOS

2.2. São considerados pré-requisitos para a homologação da inscrição no processo de avaliação do pedido de credenciamento junto ao PPG-ICAL:

I – Possuir o título de Pós-Graduação *Strictu Sensu* no nível de Doutorado, concluído a mais de 1 ano, obtido em programas de doutorado na área de Ciência Política e Relações Internacionais, ou grandes áreas afins (Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas).

II – Possuir experiência de docência no Ensino Superior, comprovando a atuação como docente na Graduação por no mínimo 2 anos.

III – Atuar como docente efetivo na UNILA, em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva (DE), ou visitante estrangeiro, em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva (DE), estando devidamente lotado em um dos Institutos da instituição.

IV – Possuir Currículo atualizado na Plataforma Lattes.

V – Possuir registro atualizado do(a) pesquisador(a) em Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de

Pesquisa do CNPq ou em Grupo de Pesquisa cadastrado na UNILA.

VI – Apresentar produção acadêmica com relevância para a área de Ciência Política e Relações Internacionais, nos termos do documento de avaliação do Comitê de Área da CAPES, relacionada à Integração Contemporânea na América Latina, e com aderência à linha de pesquisa do PPG-ICAL à qual o(a) candidato(a) manifesta interesse em se vincular.

VII – Comprovar a publicação acadêmica referente ao período 2012-2016.

VIII – Comprovar as demais publicações e atuações profissionais referentes ao período 2012-2016.

IX – Comprovar a regularização das obrigações eleitorais e com o serviço militar obrigatório e apresentar residência fixa na cidade de Foz do Iguaçu, PR (em observância ao Art. 76 do Código Civil).

X – Não possuir pendências em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão na UNILA ou junto aos órgãos de fomento à pesquisa.

3. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

3.1. No ato da solicitação do credenciamento junto ao ICAL, o(a) pesquisador(a) deverá entregar os seguintes documentos devidamente preenchidos pelo(a) candidato(a):

I – Plano de Trabalho, com no máximo 25 páginas, que deverá incluir:

(a) carta de intenções, explicitando brevemente que contribuições o(a) docente pode trazer ao programa, expondo seus objetivos em colaborar com as atividades regulares do mestrado e os motivos que considera pertinentes para seu credenciamento como professor permanente junto ao PPG-ICAL;

(b) Projeto de Pesquisa relacionado à Integração Contemporânea na América Latina, em formato para avaliação em instituições de fomento e com as referências bibliográficas devidas, demonstrando a perspectiva de produção de conhecimento em sinergia com o tema central do mestrado e a aderência à linha de pesquisa do PPG-ICAL à qual o(a) candidato manifesta interesse em se vincular;

(c) breve plano de publicação acadêmica, científica e técnica para o quadriênio 2017-2020;

II – Os ANEXOS deste edital devidamente preenchidos e assinados:

a) O ANEXO I deste edital, devidamente preenchido pelo(a) candidato(a), correspondente às publicações do Lattes atualizado, acrescido das respectivas cópias e comprovações da produção acadêmica e técnica e da atuação profissional declarada.

b) O ANEXO II deste edital, devidamente preenchido pelo(a) candidato(a), e assinado, em que o candidato se compromete a manter o Currículo Lattes atualizado e a prestar informações regularmente ao PPG-ICAL para o preenchimento do relatório anual da Capes na plataforma Sucupira.

c) A Ficha de Inscrição do ANEXO III devidamente preenchida pelo(a) candidato(a), indicando para qual das linhas de pesquisa do PPG-ICAL o(a) pesquisador(a) está se candidatando.

III – Apresentar declaração que comprove a ciência da chefia de unidade, coordenação de curso ou centro, ou direção acadêmica responsável (coordenação do curso ou do Ciclo Comum, ou coordenação de Centro ou Direção

do Instituto) da intenção do(a) pesquisador(a) em participar como docente permanente do PPG-ICAL.

3.2. A fim de comprovar a atenção aos pré-requisitos básicos para a homologação da inscrição, deverão ser entregues cópias dos seguintes documentos:

I – Cópia do título de Pós-Graduação *Strictu Sensu* no nível de Doutorado, concluído há mais de 1 ano, devidamente validado no Brasil, ou com processo de validação que tenha tido início há mais de 1 ano.

II – Cópia do comprovante de atuação como docente na UNILA, em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva (DE).

III – Cópia do comprovante de atuação como docente no Ensino Superior, com atividades regulares de ensino na graduação nos últimos 2 anos.

IV – Cópia do comprovante de quitação do serviço militar (Certificado de Alistamento Militar, de dispensa militar ou equivalente, se brasileiro do sexo masculino); cópia do comprovante de votação, justificativa ou de quitação Eleitoral (se brasileiro/a) e do comprovante de residência na cidade de Foz do Iguaçu, PR.

V – Cópia do Currículo Lattes atualizado até dezembro de 2016 ou janeiro de 2017.

VI – O ANEXO I deste edital, devidamente preenchido pelo(a) pesquisador(a), acompanhada das cópias dos comprovantes da produção acadêmica e da atuação docente (ensino, pesquisa, extensão, representação e administração universitária) pertinentes apenas aos itens especificados no ANEXO I. As cópias dos comprovantes devem estar devidamente organizadas na ordem em que estes aparecem no ANEXO I.

VII – Apresentar termo de compromisso assinado no qual o(a) pesquisador(a) se compromete a manter o Currículo Lattes atualizado e a prestar informações regularmente ao PPG-ICAL para o preenchimento do relatório anual da Capes na plataforma Sucupira (Modelo do ANEXO II).

VIII – Apresentar comprovação de que o(a) docente lecionou disciplinas no Ensino Superior nos últimos dois anos, completando a carga horária média mínima de 16 horas/aula por ano no nível de graduação no último biênio.

IX – Apresentar comprovação de que o(a) docente lecionou disciplinas de FAL no Ciclo Comum da UNILA.

4. DO PROCESSO E CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação das solicitações de credenciamento será feita pela Comissão de Avaliação, que é soberana no processo de análise e avaliação, devendo priorizar: (I) análise do conjunto da documentação entregue pelo(a) pesquisador(a) solicitante, especificamente, para avaliação (II) da pertinência do Plano de Trabalho entregue e sua adequação às necessidades do PPG-ICAL (peso 10,0), em conjunto com a avaliação (III) do Currículo e da pontuação obtida pela produção acadêmica do período 2012-2016, nos termos da tabela do Anexo I (peso 10,0).

Parágrafo Único – O preenchimento errôneo dos itens da tabela do Anexo I e/ou a ausência da referida comprovação da publicação ou atuação, implicará na anulação do item ou itens preenchidos erroneamente pelo candidato.

4.2. Para a avaliação da pertinência do plano de trabalho (incluindo projeto de pesquisa), será considerado prioritária a aderência ao tema central do mestrado em Integração Contemporânea na América Latina e o potencial de sinergia da pesquisa, produção acadêmica

projetada e atuação docente junto à linha de pesquisa escolhida.

I – Prioritariamente, será avaliado se o plano de trabalho e o projeto de pesquisa demonstram claramente estar relacionadas à temática da Integração Contemporânea na América Latina e se mostram-se pertinentes à linha de pesquisa do ICAL indicada pelo pesquisador.

II – Secundariamente, será avaliado se o plano de trabalho e o projeto de pesquisa encontram-se relacionados a estudos de caso, estudos comparados, estudos de regiões, países, atores ou temas latino-americanos.

III – Em terceiro lugar, será avaliado se o plano de trabalho e o projeto de pesquisa enquadram-se na área de Ciência Política e Relações Internacionais, na qual o PPG-ICAL está inserido.

IV – Por fim, a partir do Plano de Trabalho, de seu projeto de pesquisa e carta de intenções será avaliado o potencial para atuação do(a) pesquisador(a) junto às demais atividades acadêmicas, científicas e administrativas do ICAL.

4.3. Para a avaliação da produção acadêmica, incluindo atuação docente e publicações científicas e técnicas, serão considerados os seguintes aspectos:

I – Prioritariamente, será avaliado se a atuação, publicações e demais formas de produção acadêmica estão relacionadas à temática da Integração Contemporânea na América Latina, e, em seguida, se mostra-se pertinente à linha de pesquisa do ICAL indicada pelo(a) pesquisador(a).

II – Secundariamente, será avaliado se a atuação, publicações e demais formas de produção acadêmica encontram-se relacionados a estudos de caso, estudos comparados, estudos de regiões, países, atores ou temas latino-americanos.

III – Em terceiro lugar, será avaliado se a atuação, publicações e demais formas de produção acadêmica enquadram-se na área delimitada pela CAPES de Ciência Política e Relações Internacionais, na qual o PPG-ICAL está inserido.

IV – Por fim, a partir da atuação docente, publicações e demais formas de produção acadêmica e técnica, será avaliado o potencial para atuação do(a) pesquisador(a) junto às demais atividades acadêmicas, científicas e administrativas do ICAL.

V – o potencial de colaboração e cooperação na produção acadêmica com os demais docentes do ICAL, especialmente na linha de pesquisa para a qual o(a) pesquisador está se candidatando.

4.4. A nota final da avaliação será a média obtida entre a avaliação da pertinência do Plano de Trabalho entregue (peso 10,0), e a avaliação da produção acadêmica do período 2012-2016, nos termos da tabela do ANEXO 1 (peso 10,0).

4.5. Em caso de empate, serão considerados, em ordem, os seguintes critérios de desempate:

I – Maior nota obtida no Plano de Trabalho, considerando a pertinência deste para a área de Integração Contemporânea na América Latina e para a linha de pesquisa indicada;

II – Maior nota obtida na seção 1 da tabela de pontuação do ANEXO 1

III – Maior quantidade de orientações concluídas de monografias, TCCs e iniciação científica

IV – Maior tempo de conclusão do Doutorado

V – Maior tempo de atuação na UNILA

5. INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail para <selecao.ical@unila.edu.br> de 06 de fevereiro de 2017 até 02 de março de 2017 (até as 23:59h, horário de Brasília).

Paragrafo Único - Não serão aceitas inscrições por quaisquer outros meios.

5.2. A realização da inscrição deverá ser feita exclusivamente por e-mail, e os documentos enviados deverão ser anexados em formato PDF ou ODT (O tamanho máximo dos anexos não deverá ultrapassar os 15 Mb.), seguindo o seguinte padrão:

(I) um arquivo contendo todos os anexos (formulários, termo de compromisso e tabela de pontuação) preenchidos pelo(a) pesquisador e devidamente assinados, em formato PDF ou ODT;

(II) um arquivo com o currículo vitae impresso em formato PDF ou ODT a partir da Plataforma Lattes;

(III) um arquivo único contendo as cópias digitalizadas de todos os comprovantes necessários para fins de comprovação da produção acadêmica do Anexo I, também em formato PDF ou ODT.

5.3. Após a realização da inscrição, o(a) pesquisador(a) receberá um e-mail de confirmação da realização da inscrição no processo de avaliação dos pedidos de credenciamento e também receberá um número de sua inscrição, que será utilizado no acompanhamento do processo avaliativo.

5.4. A confirmação da inscrição não assegura automaticamente a homologação da inscrição, que só será realizada após a verificação da documentação entregue no ato da inscrição.

5.5. A homologação das inscrições só ocorrerá nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes no edital.

5.6. Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita. É de inteira responsabilidade do pesquisador certificar-se, antes do envio da documentação, de que a mesma atende integralmente o edital.

5.7. O PPG-ICAL não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados através do Zimbra no Correio da UNILA. Assim, recomenda-se a realização da inscrição com a maior antecedência possível, afim de evitar maiores transtornos.

5.8. Cronograma estabelecido

Cronograma	
Etapa	Data
Período de Inscrições via e-mail <selecao.ical@unila.edu.br>	De 06/02/2017 a 01/03/2017 até as 23:59h (horário de Brasília)
Homologação das inscrições	02/03/2017
Interposição de recursos referentes a inscrição	03/03/2017
Resultado da avaliação de recursos e publicação da homologação final	04/03/2017
Avaliação do Plano de Trabalho, da produção acadêmica e documentação comprobatória	05/03/2017 a 12/03/2017
Resultado preliminar	13/03/2017

Produção	Pontos	Quantidade	
2.20 - Coordenação de projeto de pesquisa devidamente registrado junto aos órgãos competentes de instituição de pesquisa, universidade ou instituições de fomento	0,25 por participação (máx. de 0,5 ponto)		Produção Ensino
2.21 - Colaboração projeto de pesquisa devidamente registrado junto aos órgãos competentes ou instituições de fomento	0,1 por colaboração (máx. de 0,5 ponto)		2.1 - Disciplina ministrada em curso de graduação
2.22 - Bolsista produtividade	0,5 por atuação/ano (máx. de 1,0 ponto)		2.2 - Disciplina ministrada em curso de pós-graduação lato sensu
2.23 - Outras colaborações com atividades de pesquisa, extensão ou participação em outros grupos de pesquisa na área de Ciência Política e Relações Internacionais, devidamente registrados	0,1 por projeto/ano (máx. de 0,5 ponto)		2.3 - Disciplina ministrada em curso de pós-graduação strictu sensu (mestrado ou doutorado)
			2.4 - Disciplina ministrada em programa de pós-graduação strictu sensu (mestrado ou doutorado) em Programa classificado pela CAPES na área de Ciência Política e Relações Internacionais
Produção	Pontos	Quantidade	
Pontuação parcial obtida na seção 2			Produção
			Orientações e supervisões concluídas
			2.5 - Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação, ou de iniciação científica
			2.5 - Supervisão de estágio profissional, estágio de conclusão de curso e de extensão
			2.7 - Orientação

	o de monografias de especialização (lato sensu)
	2.8 - Orientação de dissertação de mestrado
	2.9 - Orientação de tese de doutorado ou supervisão de bolsista de pós-doutorado
	Produção
	Participação em bancas e comissões avaliadoras (máximo 1,5 ponto)
	2.10 - Participação em bancas de defesa de dissertação de Mestrado, ou em banca de defesa de tese de Doutorado, ou em bancas de concursos públicos para seleção de docentes para o Ensino Superior
	2.11 - Participação em bancas de conclusão de TCC, ou de defesa de monografias de Especialização, ou em bancas de Qualificação de Mestrado ou Doutorado
	2.12 - Participação em outras comissões avaliadoras
	Produção
	Editoração ou Participação como Revisor de Periódico Científico
	2.13 - Atuação como

	editor/coordenador de edição de periódico científico-acadêmico		profissionais relevantes para a área da Integração Contemporânea na América Latina
	2.14 - Atuação como revisor/participante de periódico acadêmico		Produção
	2.15 - Membro de corpo editorial de Revista acadêmica ou Editora Universitária		Atividades de Pesquisa
			2.18 - Coordenação de grupo de pesquisa registrado junto ao CNPq ou participação em grupo de pesquisa na área de Ciência Política e Relações Internacionais, registrado na UNILA e/ou no CNPq
	Produção		
	Exercício de cargos de gestão e administração na área acadêmica		
	2.16 - Cargos de chefia e coordenação de curso de graduação ou de pós-graduação, chefia de unidades e outros cargos de coordenação acadêmica em Instituição de Ensino Superior, exercício de direção ou coordenação de empresa (pública ou privada) ou organização, fundação ou instituição de fomento		2.19 - Coordenação de projeto de pesquisa devidamente registrado junto aos órgãos competentes de instituições de pesquisa, universidade ou instituições de fomento, voltada para a temática específica da Integração Contemporânea na América Latina
	2.17 - Atuações como representantes em órgãos colegiados de Centro, Instituto ou representação em Conselhos Superiores, ou representação sindical		
	2.18 - Outras atuações		

**SEÇÃO 3. PRODUÇÃO TÉCNICA PUBLICADA OU REALIZADA
NO PERÍODO DE 2012 A 2016
(Pontuação Máxima: 1,0 ponto)**

Produção	Pontos	Quantidade	Pontuação
3.1 - Artigo em formato de trabalho completo publicado em anais de eventos da área de Ciência Política e Relações Internacionais	0,2 por artigo		
3.2 - Produção de material didático ou instrucional, relatórios técnicos e outras produções técnicas	0,1 por produção		
3.3 - Organização de eventos acadêmico-científicos	0,2 por evento		
3.4 - Entrevistas concedidas à órgãos da imprensa ou periódicos	0,2 por entrevista		
3.5 - Coordenação ou vice-coordenação de ações/atividades de Extensão universitária	0,2 por ação/ano		
3.6 - Textos em jornais de notícias, em revistas não indexadas no sistema Qualis ou indexadas em outras áreas de conhecimento *	0,2 por texto		
3.7 - Consultoria prestada à agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica ou a agências de	0,2 por consultoria/agência (máx. 0,5		

3. Os recursos pertinentes serão avaliados pela Coordenação, dentro dos prazos especificados neste edital.

V – MATRÍCULA

1. A decisão do(s) docente (s) responsável(is) pela disciplina é soberana e irrecorrível.

2. A matrícula dos candidatos selecionados será feita no dia 10 de março de 2017, no horário das 8h30 às 11h, e das 13h30 às 16h, na Secretaria do Programa, (Av. Tancredo Neves, 6731 CEP. 85867-900/ Foz do Iguaçu – PR, Fundação Parque Tecnológico Itaipu - PTI, bloco 4, espaço 03, sala 05). O candidato deverá efetivar sua matrícula pessoalmente e apresentar cópias e originais dos documentos de identificação com fotografia, diploma de graduação e histórico escolar. A ficha de matrícula será disponibilizada no edital de resultado do processo seletivo.

3. O candidato aprovado que não comparecer à matrícula ou que apresentar documentação incompleta perderá a vaga, por desistência. O PPGICAL reserva-se o direito de convocar outro candidato para a vaga aberta pela desistência.

VI – CRONOGRAMA

Inscrições	08/02/2017 à 14/02/2017
Resultado das inscrições	16/02/2017
Recurso	17/02/2017
Homologação final das inscrições	21/02/2017
Resultado Provisório	02/03/2017
Recurso	03/03/2017
Resultado Final	09/03/2017
Matrícula dos Selecionados	10/03/2017

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição no processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos e regras deste Edital.

2. O aluno especial deverá submeter-se a processo seletivo específico, caso decida ingressar posteriormente como aluno regular do PPGICAL.

4. O aluno especial não recebe título de Mestre, bem como não tem direito a auxílio financeiro da instituição ou de qualquer outro financiador.

5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGICAL.

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:

DOCUMENTO DE IDENTIDADE () RG () RNE () PASSAPORTE

TELEFONE () RESIDENCIAL () CELULAR

E-MAIL

DISCIPLINA PRETENDIDA:

JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANCIADA PARA A ESCOLHA DA DISCIPLINA

Foz do Iguaçu, ____ de ____ de ____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II - Formulário de Recurso

Prezados Senhores,

Eu, _____,

candidato (a) do processo seletivo aluno especial para o

programa de mestrado em Integração Contemporânea da América Latina, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

Considerar no texto:

1) Motivo do recurso (item do Edital que você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura _____

Data: ____ de ____ de ____.

Obs.: Caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

EDITAL 001/2017 – PPG EC DE 31 DE JANEIRO DE 2017 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS ACERCA DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PROCESSO SELETIVO 2017 – MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA CIVIL

A vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria UNILA nº 1388/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 238, de 09 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado dos recursos acerca das inscrições indeferidas do processo seletivo 2017 para alunos regulares do Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil.

DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 Apenas um candidato recorreu da decisão de indeferimento, mas a comissão manteve o indeferimento da inscrição do candidato abaixo identificado pelo mesmo motivo apresentado anteriormente.

Nome do candidato	IES de origem	Possível orientador	Situação da Inscrição
OMAR MAJED RAHAL	UDC	Júlio Florez Lopez	Indeferida

DA LISTA FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E INDEFERIDAS

	Nome do candidato	IES de origem	Possível orientador	Situação da Inscrição
1	ALCEU APARECIDO DE ALMEIDA	UDC	Edna Possan	Deferida
2	ALESSANDRA NATIELE MATIAS	CATOLICASC	Oswaldo Hideo Junior	Deferida
3	BRUNO VENSON DE SOUZA	UEM	Oswaldo Hideo Ando Junior	Deferida
4	CAMILA ROVARIS	UDC	Katia Regina Garcia Punhagui	Deferida
5	CLAUDIO NEUMANN JUNIOR	UDC	Ana Carolina P. Santos	Deferida
6	CLEOFAS BERWANGER	UDC	Edna Possan	Deferida

7	DAGNER WARTHON ATAUJE	UNILA	Rodrigo Lameiras	Deferida
8	DARWIN ONESIMO JAIME CAMACHO	UNILA	Helenice Maria Sacht	Deferida
9	EDUARDO RIGO	UNIOESTE	Edna Possan	Deferida
10	ELSA DAIANA CORREA MOREL	UNIAMERICA	Samuel Fernando Adami	Deferida
11	FELIPE MATHEUS BASSO	UPF	Ivan Dario Gomez Araujo	Indeferida ¹
12	FERNANDA LENZI	UDC	Gláucia Maria Dalfré	Deferida
13	GABRIELA VEDOVETO MARIN	--	--	Indeferida ²
14	GUILHERME ROSINSKI	UFMS	Helenice Maria Sacht	Deferida
15	HENRIQUE CORREA DA SILVA	UDC	Helenice Maria Sacht	Deferida
16	IVÁN YHOÉL SALAZAR VÁSQUEZ	UNILA	Herlander Mata F. Lima	Deferida
17	KASSIA ESTEVES DE SOUZA	Univ Paranaense	--	Indeferida ³
18	KELLY DAIANNE DE BRITO	UDC	Edna Possan	Deferida
19	MAHMOUD AYMÁN ABOU RAFEH	UTFPR	KÁTIA REGINA GARCIA PUNHAGUI	Deferida
20	MARCELO MAZZUCO	UNIOESTE	Edna Possan	Deferida
21	MARCIO EVANDRO GUIMARÃES	FAG	Ricardo Oliveira de Souza	Deferida
22	MAURO JOSÉ VALCANAIA JUNIOR	UNIOESTE	Edna Possan	Deferida
23	MAYCON MAGRI	UNIFEI	Ricardo Oliveira de Souza	Deferida
24	NATÁLIA CARMONA TAVARES	UFMS	Ricardo Oliveira de Souza	Deferida
25	NÉSTOR FABIÁN ACOSTA MEDINA	UNILA	Rodrigo de Melo Lameiras	Deferida
26	OMAR MAJED RAHAL	UDC	Júlio Florez Lopez	Indeferida ⁴
27	PATRICIA SOARES TEIXEIRA	UDC	--	Indeferida ³
28	PAULA GRAZIELA GASPARIN	FAG	--	Indeferida ³
29	PAULA SIMONI MANCINI	UNIOESTE	Edna Possan	Deferida
30	PAULO ROBERTO GANDZA JUNIOR	UDC	Júlio Florez Lopez	Deferida
31	RUBYANE RODRIGUES DE ALMEIDA	UDC	Edna Possan	Deferida

Legenda:

¹Carta de aceite e projeto de pesquisa indicam orientadores diferentes.

²Candidata sem orientador, projeto de pesquisa, CV Lattes, Carta de motivação, Histórico de graduação e Declaração de conclusão (previsão) de fim de curso.

³Candidata sem orientador.

⁴Não incluiu a carta de motivação para ingresso no mestrado.

HELENICE MARIA SACTH**EDITAL 02/2017 – PPG IELA DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017****PRIMEIRA CHAMADA COMPLEMENTAR****PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS REGULARES 2017**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 827/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 174, de 16 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente Edital, a primeira chamada complementar do processo seletivo para alunos regulares 2017 do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos obedecendo, primeiramente, a ordem dos candidatos por orientador com vagas disponíveis e, após esta, a ordem decrescente das médias finais dispostas no

edital nº 41/2016 PPG IELA que dispõe do resultado final do Processo Seletivo para alunos regulares 2017.

1. DA CHAMADA COMPLEMENTAR LINHA DE PESQUISA: TRÂNSITOS CULTURAIS

SELECIONADOS(AS)	ORIENTADOR(A)
CAUE ALMEIDA GALVAO	ANGELA MARIA DE SOUZA

2. DA DATA E PROCEDIMENTO PARA MATRÍCULA

2.1 O selecionado acima deverá comparecer na secretaria do PPG IELA situada na Avenida Tancredo Neves, 6731, Bloco 04, Espaço 03, Sala 05, PTI (Parque Tecnológico de Itaipu), Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil até o dia 06/03/2017 para efetivação da matrícula. Os documentos necessários e demais orientações serão encaminhadas ao selecionado via e-mail no dia da publicação deste edital.

ANDREA CIACCHI

EDITAL 03/2017 – PRPPG DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017 DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

PROCESSO SELETIVO 2017 – MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA CIVIL

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 1401/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 239, de 16 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, ratifica, pelo presente Edital, as inscrições deferidas e indeferidas em 20 de janeiro de 2017 referentes ao processo seletivo 2017 para alunos regulares do Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil.

DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

	Nome do candidato	IES de origem	Possível orientador	Situação da Inscrição
1	ALCEU APARECIDO DE ALMEIDA	UDC	Edna Possan	Deferida
2	ALESSANDRA NATIELE MATIAS	CATOLICASC	Oswaldo Hideo Junior	Deferida
3	BRUNO VENSON DE SOUZA	UEM	Oswaldo Hideo Ando Junior	Deferida
4	CAMILA ROVARIS	UDC	Katia Regina Garcia Punhagui	Deferida
5	CLAUDIO NEUMANN JUNIOR	UDC	Ana Carolina P. Santos	Deferida
6	CLEOFAS BERWANGER	UDC	Edna Possan	Deferida
7	DAGNER WARTHON ATAUJE	UNILA	Rodrigo Lameiras	Deferida
8	DARWIN ONESIMO JAIME CAMACHO	UNILA	Helenice Maria Sacht	Deferida
9	EDUARDO RIGO	UNIOESTE	Edna Possan	Deferida
10	ELSA DAIANA CORREA MOREL	UNIAMERICA	Samuel Fernando Adami	Deferida
11	FELIPE MATHEUS BASSO	UPF	Ivan Dario Gomez Araujo	Indeferida ¹
12	FERNANDA LENZI	UDC	Gláucia Maria Dalfré	Deferida
13	GABRIELA VEDOVETO MARIN	--	--	Indeferida ²
14	GUILHERME ROSINSKI	UFMS	Helenice Maria Sacht	Deferida
15	HENRIQUE CORREA DA SILVA	UDC	Helenice Maria Sacht	Deferida
16	IVÁN YHOÉL SALAZAR VÁSQUEZ	UNILA	Herlander Mata F. Lima	Deferida
17	KASSIA ESTEVES DE SOUZA	Univ Paranaense	--	Indeferida ³
18	KELLY DAIANNE DE BRITO	UDC	Edna Possan	Deferida
19	MAHMOUD AYMÁN ABOU RAFEH	UTFPR	KÁTIA REGINA GARCIA PUNHAGUI	Deferida
20	MARCELO MAZZUCO	UNIOESTE	Edna Possan	Deferida
21	MARCIO EVANDRO GUIMARÃES	FAG	Ricardo Oliveira de Souza	Deferida

22	MAURO JOSÉ VALCANAIA JUNIOR	UNIOESTE	Edna Possan	Deferida
23	MAYCON MAGRI	UNIFEI	Ricardo Oliveira de Souza	Deferida
24	NATÁLIA TAVARES CARMONA	UFMS	Ricardo Oliveira de Souza	Deferida
25	NÉSTOR FABIÁN ACOSTA MEDINA	UNILA	Rodrigo de Melo Lameiras	Deferida
26	OMAR MAJED RAHAL	UDC	Júlio Florez Lopez	Indeferida ⁴
27	PATRICIA SOARES TEIXEIRA	UDC	--	Indeferida ²
28	PAULA GRAZIELA GASPARIN	FAG	--	Indeferida ²
29	PAULA SIMONI MANCINI	UNIOESTE	Edna Possan	Deferida
30	PAULO ROBERTO GANDZA JUNIOR	UDC	Júlio Florez Lopez	Deferida
31	RUBYANE BRITO RODRIGUES DE ALMEIDA	UDC	Edna Possan	Deferida

Legenda:

¹Carta de aceite e projeto de pesquisa indicam orientadores diferentes.

²Candidata sem orientador, projeto de pesquisa, CV Lattes, Carta de motivação, Histórico de graduação e Declaração de conclusão (previsão) de fim de curso.

³Candidata sem orientador.

⁴Não incluiu a carta de motivação para ingresso no mestrado.

Dinaldo Sepúlveda Almendra Filho

EDITAL PPGPPD 60/2017 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017 PRIMEIRA CHAMADA COMPLEMENTAR, PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS REGULARES, TURMA 2017, E INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA NO MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 67/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a primeira chamada complementar do processo seletivo e orienta os procedimentos para realização da matrícula, obedecendo a ordem de classificação por modalidade de concorrência e linha de pesquisa do Edital PPGPPD 56/2016.

1. Em razão da desistência do candidato aprovado na modalidade de Ação Afirmativa, linha de pesquisa de Políticas Públicas e Sociedade, convoca-se em chamada complementar, para realização de matrícula no Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento, o(a) candidato(a):

Candidatos(as) de Ação Afirmativa:

- FERNANDA SOBRAL ROCHA

2. Orientações para matrícula:

i) Matrícula e início das aulas: A matrícula do(a) aprovado(a) poderá ser realizada nos dias 10/02 e 13/02/2017, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. O início das aulas está previsto para 13/03/2016. Recomenda-se fazer agendamento prévio através do e-mail da secretaria: secretaria.ppgppd@unila.edu.br.

ii) Acesso ao PTI - Parque Tecnológico Itaipu: Todas as atividades do PPGPPD são desenvolvidas no Parque Tecnológico Itaipu, situado no endereço Avenida Tancredo Neves, 6731 - Bairro Conjunto C - Foz do Iguaçu - Paraná - Brasil. Para acesso ao parque tecnológico é necessário utilizar o crachá concedido pela Itaipu. O candidato(a) estará autorizado(a) a retirar o crachá a partir do dia 10/02/2017. O crachá é retirado ao lado da

Barreira da Itaipu (Setor de Credenciamento) e o candidato(a) selecionado(a) deve apresentar um documento com foto para a retirada do mesmo. As matrículas serão realizadas na secretaria do PPGPPD, no Bloco 04 - Espaço 03 - Sala 05.

iii) Documentos necessários para a matrícula:

1. Cópia e original do Diploma de Graduação (ou certificado de conclusão de curso válido);
2. Cópia e original do Histórico Escolar da Graduação;
3. Cópia e original do CPF (para brasileiros. Posteriormente, os estrangeiros que forem receber bolsa de estudo, deverão apresentar o CPF também);
4. Cópia e original RG, RNE, DNI ou Passaporte com visto válido;
5. Cópias e originais do Título de Eleitor (somente para brasileiros);
6. Certificado de Reservista (somente para brasileiros do sexo masculino);
7. Curriculum Vitae (obrigatoriamente no formato Lattes: <http://lattes.cnpq.br> para brasileiros);
8. Uma foto 3X4 colorida e recente (colar na ficha de matrícula);
9. Ficha de matrícula devidamente preenchida.

iv) O não comparecimento no prazo previsto será interpretado como desistência e o(a) candidato(a) aprovado(a) perderá direito à vaga. Existindo vagas, o PPGPPD convocará candidato(a) da lista de espera, conforme nota e classificação obtida, sempre respeitando a respectiva modalidade de concorrência.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 02/2017 – DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS DAS INSCRIÇÕES RECEBIDAS NO EDITAL Nº 13/2016 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFisA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 1385/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 238, de 6 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o local de realização da prova de conhecimentos dos inscritos no Edital nº 13/2016 – Edital de Seleção para ingresso no Mestrado em Física Aplicada 1º Semestre Letivo de 2017.

NOME DO CANDIDATO	LOCAL DA PROVA
Débora Cristine Menon	Universidade Federal da Integração Latino Americana - UNILA (Unidade Jd. Universitário) Endereço: Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000 - Jd. Universitário, Foz do Iguaçu - PR, 85870-650
Gesiel Fortes	
Jason Vicente Mejía	
Pedro da Silveira Ferreira	
Samah Ellakkis	
Sergio Andres Arguello	
Eduardo Dias Ribeiro Sousa	Universidade Federal do Tocantins – UFT Endereço: Av. Paraguai, s/n - Setor Cimba - Lot. Araguaína Sul, Araguaína - TO, 77824-838
Orlando dos Santos Conceição Júnior	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB / Endereço: Centro, R. Rui Barbosa, 710, Cruz das Almas - BA, 44380-000

ABRAÃO JESSE CAPISTRANO

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº 003, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 384/2015, de 14 de abril de 2015, e com

base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Designar a servidora Kelin Franciane Diedrich, SIAPE 1916723, Chefe da Divisão de Estágio e Atividades Complementares, para representar a PROGRAD, nos Termos de Compromisso de Estágio a serem firmados pelas concedentes de estágio e pelos discentes matriculados nos cursos de graduação desta Universidade, nos termos da Resolução COSUEN nº15 de 26 de novembro de 2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

EDITAL PROGRAD Nº 005, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Torna público as regras e prazos para a submissão de projeto de monitoria em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no primeiro semestre letivo de 2017.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução nº 005-2013/Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore,

RESOLVE:

Tornar públicas as regras e prazos para a submissão de projetos de monitoria, por meio do Programa de Monitoria Acadêmica – Proma da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para o primeiro semestre letivo de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os projetos de monitoria acadêmica, selecionados por este Edital serão implementados no primeiro semestre letivo de 2017.

2. DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA - PROMA

2.1 O Proma objetiva viabilizar atividades de acompanhamento discente, vinculadas às necessidades de formação acadêmica dos estudantes de graduação, aprimorando o processo de ensino e aprendizagem relacionado ao conteúdo programático dos componentes curriculares de seus cursos.

2.2 A atividade de monitoria possui como objetivos:

I. complementar a formação acadêmica do discente monitor;

II. oportunizar ao discente monitor experiência com o processo de ensino-aprendizagem;

III. incentivar os discentes na apreensão e produção do conhecimento;

IV. oportunizar aos discentes dirimir dúvidas a respeito dos conteúdos ministrados dentro e fora do período de aulas;

V. estimular o interesse dos discentes pelas atividades de ensino;

VI. promover o interesse pela prática docente;

VII. contribuir para a interação entre os discentes dos diferentes anos do curso, e;

VIII. prestar apoio ao aprendizado do estudante que apresente maior grau de dificuldade em disciplinas/unidades curriculares e/ou conteúdos.

3. DAS COMPETÊNCIAS DOS AGENTES

3.1 Compete ao docente orientador:

I. elaborar o projeto de monitoria, conforme prazos e procedimentos constantes nos anexos I e II deste Edital;

II. programar, juntamente com o monitor, as atividades a serem desenvolvidas na monitoria, considerando que as mesmas deverão contemplar o acompanhamento dos discentes ouvintes;

III. informar ao Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno (DAAA/PROGRAD) os dias e horários em que o discente monitor realizará as atividades junto aos discentes ouvintes;

IV. orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos discentes ouvintes da disciplina;

V. organizar, com o monitor, horário comum de trabalho, que garanta o exercício efetivo da monitoria, acompanhando a frequência do discente;

VI. acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo questões teóricas e práticas e lhe fornecendo os subsídios necessários para a atuação na monitoria;

VII. avaliar o desempenho do monitor;

VIII. solicitar o desligamento de monitores, caso estes não estejam cumprindo os objetivos estipulados pelo Programa de Monitoria;

XI. elaborar relatório final do projeto de monitoria no SIGAA;

X. validar o relatório final e o relatório de desligamento dos monitores no SIGAA;

XI. realizar atividades correlatas.

3.2 Compete ao discente monitor remunerado e voluntário:

I. auxiliar os discentes ouvintes no processo de ensino-aprendizagem do componente curricular;

II. programar e desenvolver as atividades de monitoria previstas no projeto de monitoria, juntamente com o docente orientador;

III. auxiliar os discentes ouvintes em trabalhos práticos ou complementares ligados ao componente curricular em que exerce monitoria;

IV. orientar os discentes ouvintes em trabalhos de laboratório, biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu nível de conhecimento e experiência, desde que ligados ao componente curricular monitorado e acompanhados pelo docente orientador;

V. auxiliar os discentes ouvintes durante plantões de dúvidas relacionados ao componente curricular no qual exerce monitoria;

VI. efetuar o controle de atendimento aos discentes ouvintes e de atividades desenvolvidas, inclusive por meio de lista de presença;

VII. efetuar o controle de atendimento e de outras atividades desenvolvidas, visando à obtenção de subsídios para elaboração de relatório final de monitoria;

VIII. cumprir com pontualidade os dias e horários estabelecidos para a monitoria, salvo em caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado;

IX. tratar com cordialidade os discentes ouvintes, independentemente dos questionamentos levantados em relação ao componente curricular;

X. zelar pelo correto cumprimento do termo de compromisso assinado;

XI. elaborar relatório de acompanhamento:

a) mensal, no caso de monitoria remunerada, de atividades desempenhadas na monitoria e folha de

frequência, devidamente preenchidos e assinados pelo discente monitor e docente orientador, conforme cronograma estabelecido no Edital de Seleção de Monitores, e encaminhar ao DAAA/PROGRAD;

b) final, no caso de monitoria remunerada e voluntária, das atividades desenvolvidas na vigência da monitoria, que deverá ser submetido ao docente orientador(a) e depois encaminhado à ciência da Coordenação de Curso ou Chefia do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum, conforme cronograma estabelecido em Edital de Seleção de Monitores e posteriormente entregue ao DAAA/PROGRAD;

XII. realizar atividades correlatas requeridas pelo docente orientador.

3.3 Compete ao discente ouvinte:

I. participar dos encontros de monitoria com intuito de dirimir dúvidas a respeito dos conteúdos ministrados em aula;

II. acompanhar a publicação dos documentos que regem o Proma, quanto a proposta e cronograma que mais se adéquem à sua necessidade;

III. informar-se a respeito dos dias e horários estabelecidos para a realização da monitoria, procurando ser pontual;

IV. colaborar para a manutenção de um ambiente de cordialidade e respeito por todos os agentes envolvidos na monitoria.

3.4 As competências dos demais agentes envolvidos na realização do Proma estão dispostas no Título IV da Resolução nº 005/2013, aprovada pelo Conselho Superior Pro Tempore.

4. DAS RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

4.1 Não são consideradas atividades de monitoria:

I. exercício de atividades técnico-administrativas;

II. regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao docente titular do componente curricular, limitando-se ao auxílio aos discentes que buscam apoio na monitoria;

III. preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade dos docentes;

IV. correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor, exceção feita às atividades específicas da área de línguas;

V. resolução de listas de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos, não contemplados nos momentos de orientação do monitor pelo docente orientador.

5. DOS PROJETOS DE MONITORIA

5.1 Os projetos de monitoria podem envolver um ou mais componentes curriculares previstos nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e devidamente registrados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.

5.2 Os Projetos de Monitoria poderão ser:

a) de iniciativa coletiva do colegiado, área, Unidade Acadêmica, entre outros;

b) de iniciativa docente individual para um (ou mais) componente (s) curricular (es) que será (ão) ministrado (s) no primeiro semestre letivo de 2017.

5.3 Quando o projeto de monitoria for de iniciativa coletiva, o docente proponente do projeto de monitoria será o coordenador do projeto e os demais docentes atuarão como orientadores.

5.4 O projeto de monitoria pode ter um ou mais docentes orientadores envolvidos com o (s) componente (s)

curricular (es) em referência.

6. DA SUBMISSÃO E AUTORIZAÇÃO DOS PROJETOS DE MONITORIA

6.1 Os docentes interessados em submeter projetos de monitoria a serem executados no primeiro semestre letivo de 2017 deverão elaborar a proposta e cadastrá-la no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, conforme anexo II deste edital, no período de 06 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2017.

6.1.1 Para submissão do projeto de monitoria o docente não poderá ter pendências com o Programa de Monitoria Acadêmica em edições anteriores.

6.2 Após a submissão do projeto de monitoria, a coordenação do curso deverá autorizar a execução dos projetos vinculados a componentes curriculares ofertados no curso no primeiro semestre de 2017, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, até o dia 17 de fevereiro de 2017, conforme anexo III deste edital.

6.2.1 Os projetos de monitoria vinculados aos componentes curriculares do Ciclo Comum de Estudos serão autorizados pela chefia do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum de Estudos.

6.3 A PROGRAD não se responsabilizará por projetos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE MONITORIA

7.1 Compete ao Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno/Pró-Reitoria de Graduação, a análise, classificação e divulgação do resultado da seleção dos projetos de monitoria, após autorizados pela Coordenação de Curso ou Chefia do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum.

7.2 Para a classificação dos projetos de monitoria, aplicar-se-ão os seguintes critérios de prioridade, conforme:

a) projetos de monitoria que contemplem os componentes curriculares com maior número de reprovações no último semestre em que foi ministrado;

b) projetos de monitoria que contemplem os componentes curriculares com maior número de discentes matriculados na turma que receberá monitoria no semestre atual;

c) projetos de monitoria que Considero desnecessário este Art. porque já se definiu o que é o egresso no início da Resolução.

contemplem dois ou mais componentes curriculares;

d) docente com maior tempo de dedicação ao componente curricular do projeto.

8. DAS BOLSAS DE MONITORIA

8.1 No momento de cadastro do projeto de monitoria o docente proponente deverá indicar a quantidade de bolsas remuneradas e voluntárias que o projeto precisa para ser executado.

8.2 Serão contemplados com bolsas de monitoria remunerada até 90 (noventa) projetos de monitoria, que serão classificados por unidade acadêmica, conforme critérios do item 7.2 deste edital.

8.2.1 As bolsas de monitoria serão distribuídas às unidades acadêmicas proporcionalmente ao número de discentes ativos nos cursos pertencentes a cada unidade, de acordo com os dados obtidos por meio de consulta ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA na data de 31 de janeiro de 2017, e constates no anexo IV.

8.2.2 Serão reservadas até 10 (dez) bolsas remuneradas

para os projetos de monitoria vinculados ao Ciclo Comum de Estudos.

8.2.3 Depois de atendidos os critérios estabelecidos nos itens 8.1.1 e 8.1.2, caso hajam bolsas remanescentes, estas serão distribuídas proporcionalmente, baseando-se no percentual de projetos classificados e não contemplados com bolsas de monitoria remunerada em cada unidade acadêmica.

8.3 Após a divulgação da classificação final dos projetos de monitoria, não será possível alterar o número de monitores do projeto.

8.4 Todos os projetos de monitoria classificados poderão ser desenvolvidos e contar com a atuação de monitores.

8.5 A submissão, autorização e classificação dos projetos de monitoria não garante o direito a bolsas remuneradas de monitoria.

8.6 No caso de cancelamento de projeto(s), a(s) bolsa(s) será(ão) repassada(s) para o(s) próximo(s) projeto(s) classificado(s), seguindo os critérios estabelecidos no item 8.2.3.

9. DA SELEÇÃO DOS MONITORES

9.1 A seleção dos discentes monitores será regulamentada por edital específico, a ser publicado no dia 07 de março de 2017, conforme calendário acadêmico.

9.2 As atividades de monitoria não podem, em hipótese alguma, coincidir com o horário das atividades acadêmicas que o monitor esteja obrigado como discente.

10. DA DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DOS RESULTADOS

10.1 O resultado preliminar da seleção dos projetos de monitoria será publicado no dia 24 de fevereiro de 2017 no endereço eletrônico <https://unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Caso o docente proponente discorde da classificação, poderá solicitar recurso a fim de reconsiderar a classificação do projeto.

11.2 Para os efeitos deste Edital, entende-se como recurso o pedido de reconsideração de decisão relativa à classificação preliminar do projeto de monitoria acadêmica apresentada.

11.2.1 A reconsideração deverá ser solicitada entre os dias 02 e 03 de março de 2017, por justificativas, explicações ou outros dados que possam contribuir para o novo exame.

11.3 Os pedidos de recurso deverão ser realizados exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, no Portal do Docente na Aba Ensino > Projetos > Projetos de Monitoria/Apoio da Qualidade do Ensino > Coordenação de Projeto > Solicitar Reconsideração da Avaliação.

11.4 Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas de julgamento quanto à classificação do projeto ou procedimentos administrativos.

11.5 Não serão consideradas como recurso alterações no conteúdo da proposta inicial.

11.6 Os resultados das análises de recursos serão divulgados em edital específico, no endereço eletrônico <https://unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>, no dia 07 de março de 2017.

12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1 O edital do resultado da classificação final dos projetos de monitoria será publicado no dia 07 de março de 2017, no endereço eletrônico <https://unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A submissão do projeto de monitoria a este Edital implica no conhecimento e concordância, por parte do proponente, sobre as responsabilidades e atribuições que lhe competem na execução da atividade de monitoria, em consonância com a Resolução nº 005-2013/Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore.

13.2 As informações prestadas no preenchimento do SIGAA, bem como as documentações apresentadas, serão de inteira responsabilidade do proponente.

13.3 Poderá este Edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

13.4 As disposições do presente Edital poderão ser impugnadas, desde que sejam formalizadas e devidamente fundamentadas, perante a PROGRAD no prazo impreritável de até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

13.5 Não serão aceitos projetos de monitoria entregues fora do prazo e dos trâmites estipulados neste Edital.

13.6 A não entrega dos relatórios finais do projeto de monitoria acarreta, além das sanções legais, a impossibilidade do coordenador do projeto de ser contemplado em edital seguinte.

13.7 O período de vigência da monitoria terá início com a assinatura do termo de compromisso e o término será concomitante ao fim do semestre letivo, previsto em calendário acadêmico.

13.8 Constituem o presente Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I: Cronograma;
- b) Anexo II: Cadastro dos projetos de monitoria acadêmica;
- c) Anexo III: Aprovação das propostas pela coordenação de curso.
- d) Anexo IV: Número de discentes por Curso e Instituto.

13.09 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu, 06 de fevereiro de 2017.

PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I CRONOGRAMA DE ABERTURA DO PROMA 2017-1

1	Divulgação do edital de submissão de propostas de projetos de monitoria	06/02/2017
2	Submissão das propostas dos projetos de monitoria no SIGAA	06 a 17/02/2017
3	Aprovação das propostas pela Coordenação de Curso ou chefia do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum de Estudos no SIGAA	Até 20/02/2017
4	Publicação do edital de classificação preliminar das propostas	24/02/2017
5	Prazo para interposição de recurso administrativo referente à reconsideração do resultado da classificação do projeto de monitoria	02 e 03/03/2017
6	Publicação do edital do resultado das avaliações dos recursos	07/03/2017
7	Divulgação do Edital de classificação final das propostas	07/03/2017
8	Divulgação do Edital de seleção de monitores para propostas de monitorias aprovadas pelo presente Edital	07/03/2017

ANEXO II CADASTRO DO PROJETO DE MONITORIA

1. Acessar o Sistema SIGAA:
<https://sig.unila.edu.br/sigaa/verTelaLogin.do>

No Portal do Docente, acessar Menu "Ensino" > "Projetos" > "Projeto de Monitoria / Apoio da Qualidade do Ensino" > "Submeter Projeto"

Ou clicar no ícone "Submeter Proposta de Projeto"



na área "Editais Publicados" na página de entrada do Portal do Docente:

EDITAIS PUBLICADOS	Período de Submissões
Edital EXTENSÃO EDITAL PROEX 14/2014 MONITORIA Edital Monitoria 2014-01	08/09/2014 a 05/10/2014 01/01/2014 a 31/12/2014

[ver todos os editais](#)

Ao acessar a funcionalidade de Submissão de Projeto de Monitoria a seguinte tela será exibida, correspondente à primeira de sete etapas:

MONITORIA > CADASTRO DE PROJETO DE ENSINO

Nesta tela deve ser informada a dimensão da proposta.

1. Dimensão do Projeto
2. Dados Gerais do Projeto
3. Componentes Curriculares
4. Selecionar Docentes
5. Selecionar Coordenador
6. Anexar Arquivos
7. Resumo do Projeto

DIMENSÃO DA PROPOSTA

Caro Docente,
O preenchimento do formulário de apresentação das propostas de projeto deve ser feito de forma que a redação permita entender com clareza as diferentes possibilidades de associação entre as dimensões do projeto de monitoria, bem como a dimensão de projeto de melhoria da qualidade do ensino de graduação, visando possibilitar a aderência aos critérios de seleção dispostos no edital.

PROJETO DE MONITORIA
 PROJETO DE APOIO À MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO DE GRADUAÇÃO - FAMGEG

[Avançar >>](#) [Cancelar](#)

2. Na tela acima, selecionar a dimensão da proposta do projeto de monitoria a ser cadastrado: PROJETO DE MONITORIA. Após escolher a dimensão desejada, clicar no botão "Avançar" para continuar. A seguinte tela será exibida:

MONITORIA > CADASTRO DE PROJETO DE ENSINO

Nesta tela devem ser informados os dados gerais do Projeto.

1. Dimensão do Projeto
2. Dados Gerais do Projeto
3. Componentes Curriculares
4. Selecionar Docentes
5. Selecionar Coordenador
6. Anexar Arquivos
7. Resumo do Projeto

SOLICITAR CADASTRO DE PROJETO DE ENSINO

DADOS GERAIS

Título do Projeto:

Formas de Financiamento do Projeto

Adoção
 Financiamento Interno
 Financiamento Externo

Ano de Referência:

Período: a

Resumo Justificativa e Diagnóstico | Objetivos | Metodologia | Resultados | Produtos | Avaliação | Processo Seletivo | Referências

Resumo do Projeto:

O resumo deve contemplar de forma sucinta os objetivos, metodologia e resultados esperados, de modo a oferecer um panorama geral da proposta.

[Gravar Proposta](#) [<< Voltar](#) [Cancelar](#) [Avançar >>](#)

* Campos de preenchimento obrigatório.

3. Preencher o "Título do Projeto" e selecionar a "Forma de Financiamento do Projeto": "Financiamento Interno". Ao selecionar "Financiamento Interno" surgirá os campos "Edital" e "Bolsas Solicitadas" conforme imagem abaixo:

Financiamento Interno: [?](#)

Edital: * -- SELECIONE --

Bolsas Solicitadas: *

4. Escolher o Edital da lista e em seguida informar a quantidade total de bolsas (VOLUNTÁRIAS E REMUNERADAS) que deseja solicitar. Nesse momento, o sistema não faz diferença entre bolsas remuneradas e não remuneradas, sendo que primeiramente fará a distribuição das 90 bolsas remuneradas conforme a classificação de cada projeto e das não remuneradas com base na quantidade solicitada. Em seguida o Docente

deverá preencher as informações da proposta de projeto de monitoria:

III. Resumo: Informar o resumo do projeto de monitoria;
 IV. Justificativa e Diagnóstico: Inserir a justificativa para execução do projeto de monitoria. O usuário deverá incluir os benefícios esperados no processo ensino-aprendizagem dos alunos de graduação vinculados ao projeto. Explicitar também o retorno para os cursos de graduação e para os professores da Unila em geral;
 V. Objetivos: Fornecer os objetivos (Geral e específico) do projeto de monitoria;

VI. Metodologia: Escrever a metodologia de desenvolvimento do projeto de monitoria;

VII. Resultados: Descrever os resultados esperados ao final do projeto de monitoria;

VIII. Produtos: Informar a produção a ser realizada no projeto de monitoria;

IX. Avaliação: Redigir uma avaliação do desenvolvimento do projeto de monitoria;

X. Processo Seletivo: Inserir informações quanto ao processo seletivo de escolha dos monitores;

XI. Referências: Fornecer as referências bibliográficas do projeto de monitoria.

É possível salvar parcialmente a Proposta, clicando no botão "Gravar Proposta". Após preenchidos todos os campos, clicar no botão "Avançar" para continuar.

A seguinte tela será exibida:

PORTAL DO DOCENTE > CADASTRO DE PROJETO DE ENSINO

1. Dimensão do Projeto
 2. Dados Gerais do Projeto
 3. Componentes Curriculares
 4. Selecionar Docentes
 5. Selecionar Coordenador
 6. Anexar Arquivos
 7. Resumo do Projeto

Digite o nome do Componente Curricular e espere o sistema abrir uma caixa para seleção. Selecione então e clique em Adicionar Componente Curricular. Se preferir, digite o código da disciplina e clique também em Adicionar Componente Curricular.

SELECIONAR COMPONENTES CURRICULARES PARA O PROJETO

ADICIONAR COMPONENTE CURRICULAR

Por Nome:

[Adicionar Componente Curricular](#)

[Remover Componente Curricular do Projeto de Ensino](#)

LISTA DE COMPONENTES CURRICULARES DO PROJETO

Não há Componentes Curriculares Adicionados!

[Gravar Proposta](#) [<< Voltar](#) [Cancelar](#) [Avançar >>](#)

* Campos de preenchimento obrigatório.

5. Selecionar um Componente Curricular para adicionar ao Projeto da Monitoria. Para adicionar, o docente deve digitar o nome do Componente Curricular, ao digitar as primeiras letras o sistema apresentará uma caixa para seleção. Clicar no Componente desejado e em seguida clicar no botão "Adicionar Componente Curricular". Os códigos dos componentes curriculares são diferentes de acordo com o curso em que estão vinculados. Caso o projeto de monitoria pretenda selecionar monitores de cursos diferentes, todos os componentes curriculares com a mesma nomenclatura mas com códigos que fazem referência a matriz curricular do curso à que pertencem deverão ser adicionados ao projeto para que os candidatos às bolsas de monitoria consigam se inscrever para participar do processo seletivo. O Sistema adicionará na tela novos campos para serem preenchidos conforme a seguinte imagem:


6. Selecionar o período em que a Monitoria será oferecida (1º Semestre).

7. Na seção "Plano de Trabalho", definir a carga-horária semanal destinada ao projeto (12 horas semanais para monitores bolsistas) e descrever as Atividades desenvolvidas pelo monitor, bem como o método de avaliação para a escolha do Monitor. Caso opte por remover o componente curricular do projeto, clicar no


ícone .


O Sistema permite adicionar vários componentes curriculares. Após preenchidos os campos, clicar no botão "Avançar" para continuar. A seguinte tela será exibida:

8. Ao digitar as primeiras letras do nome, o sistema exibirá as opções contidas no banco de dados. Em seguida, selecionar o (s) componente(s) curricular(es) que serão associados à proposta. Após essas definições, clicar em "Adicionar Docente ao Projeto". O mesmo passará a ser visualizado na Lista de Orientadores e seus Componentes Curriculares, conforme mostrado na imagem a seguir:

Caso opte por remover o Orientador do projeto de monitoria, clicar no ícone . Após incluídos os orientadores, clicar no botão "Avançar" para continuar. A seguinte tela será exibida:

9. É possível anexar arquivos à proposta. Pode-se utilizar este espaço para enviar foto ou qualquer outro documento que julgar importante para aprovação e/ou execução do projeto de ensino que está sendo cadastrado. Para anexar um arquivo, preencher a descrição do arquivo e inseri-lo. Em seguida, clicar em "Anexar Arquivo". Será exibida uma tela com a mensagem de confirmação da operação.

Ao clicar no ícone  será possível efetuar o download do arquivo inserido no projeto.

Ao clicar no ícone , será possível remover o arquivo. O sistema fornecerá uma caixa de diálogo para confirmar a exclusão.

O Sistema permite anexar qualquer quantidade de arquivos.

10. Após anexados os arquivos, clicar no botão "Avançar" para continuar.

Será exibido um resumo da Proposta como no exemplo a

seguir:

RESUMO DO PROJETO DE ENSINO

Título do Projeto: Novas Mídias Digitais
Bolsas Solicitadas: 2
E-Mail do Projeto: desav@binfo.ufr.br
Ano Referência: 2012
Edital: Edital No 06/PROGRAD
Centro: CCHLA - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (13-15)

RESUMO DO PROJETO

Resumo do Projeto:
 O projeto visa desenvolver estudos de pesquisas de organizações do setor de mídia e comunicação para a prestação de serviços de comunicação inovadores. A gestão empreendedora das empresas de comunicação é mais do que uma necessidade do mercado no século XXI.

Justificativa e Diagnóstico:
 Pensar o projeto/serviço com inovação, saber gerir, contratar e gerir pessoas, estar amparado financeiramente no sentido de lançar no mercado de comunicação propostas e ideias economicamente e socialmente viáveis. Dirigir e organizar, executar os objetivos e meta definidos no planejamento estratégico de marketing, controlar os ações e reações do mercado consumidor. A relação empresarial com seus públicos internos e externo, assim como os prestadores de serviços de comunicação e as associações de classe como parâmetro para criar estratégias de comunicação empresarial com o mercado.

Objetivos (geral e específicos):
 Desenvolver e gestão empreendedora no setor de comunicação, implementando novos modelos de negócios e ressaltando as particularidades de produtos e serviços de comunicação social.

Metodologia de Desenvolvimento do Projeto:
 Será adotado métodos de pesquisa qualitativa e/ou quantitativa para compreender a dinâmica do mercado de comunicação, seus produtos e serviços, modelos de negócios existentes com estudos de caso de empresas de comunicação.

Resultados Esperados:
 Como resultado, desenvolvimento de propostas de novos modelos de negócios, produtos e serviços no setor de comunicação do Rio Grande do Norte. Referências **Produtos que resultam da execução do projeto:** Para o curso de comunicação social, um arranjo no modelo organizacional e a expectativa de conhecer novos modelos que introduzam no mercado potiguares profissionais conscientes de suas responsabilidades empreendedoras, econômicas e sociais no setor de comunicação.

Avaliação do Desenvolvimento do Projeto:
 O conhecimento desenvolvido e adquirido pelos alunos e professores de comunicação social é sustentado pela prática empreendedora de novos modelos de negócio que cresce pelo atendimento do cliente cidadão e pela excelência na prestação dos serviços de comunicação.

Processo Seletivo:
 Processo seletivo interno e simplificado.

Referências Bibliográficas do projeto, etc.:
 BERLO, David C. O Processo de Comunicação. São Paulo, Martins Fontes, 1999. BORDENAVE, J.E.O. O que é comunicação. São Paulo, Brasiliense, 2003. BUENO, Wilson. Comunicação empresarial: Teoria e prática. SP, manole, 2005. DUARTE, Jorge e BARROS, Antônio (Org.). Métodos e Técnicas de pesquisa em comunicação. São Paulo - Atlas, 2006. DÜCKER, Peter Ferdinand. Inovação e espírito Empreendedor: Prática e princípios. São Paulo, Thomson learning, 2001. HERNANDES, Nilton. A mídia e seus negócios: o que o jornal, revista, TV, rádio e internet fazem para captar e manter a atenção do público. SP, Contexto, 2008. KOTLER, Philip. Marketing para o século XXI. SP, Futura, 2002. MAXIMIANO, Antonio C.A. Administração para empreendedores: Fundamentos da criação e da gestão de novos negócios.SP, Pearson,2006.

ORIENTADORES E SEUS COMPONENTES CURRICULARES

Orientador:
 1234567 - NOME DO COORDENADOR (Coordenador(a))

Componente Curricular:
 COM123 - NOVAS TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO

Carga-horária semanal destinada ao projeto:
 12

Atividades desenvolvidas pelo monitor:
 Auxiliar os alunos.

Avaliação do Monitor:
 De acordo com o desempenho dos participantes.

Visualizar Arquivo

Arquivos

Finalizar Edição e Enviar Gravar (Rascunho) Voltar Cancelar

Clicar no ícone ("Visualizar Projeto"), proposta do projeto de monitoria poderá ser visualizada.

Clicar no ícone ("Analisar Projeto"), o coordenador poderá fazer a aprovação do projeto. Será exibida a tela seguinte:

ANÁLISE DO PROJETO DE ENSINO

DETALHES DO PROJETO DE ENSINO

Ano - Título: 2014 - Projeto Teste
Coordenador(a): MARCELA BORDENAVE
Resumo: Ver Anexo.

PARECER

Autorizar Projeto de Ensino: Sim Não

Tipo de Autorização: --SELECIONE--

Data da Reunião:

<< Voltar Confirmar Cancelar

* Campos de preenchimento obrigatório.

2. A coordenação de curso deverá indicar se Autoriza ou não a Proposta de Projeto. Caso não autorize, marcar a opção "não" e clicar no botão "Confirmar". Caso autorize, selecionar o "Tipo de Autorização". As opções são:

- a) AD-REFERENDUM
- b) REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA
- c) REUNIÃO ORDINÁRIA

3. Caso o Tipo de Autorização selecionado for AD-REFERENDUM, não é necessário informar a data. Caso contrário, o usuário deverá informar a "Data da Reunião".

4. Clicando no botão "Confirmar" o Sistema exhibe, em formato para impressão um RECIBO DE AUTORIZAÇÃO. Clicar em "Voltar" para retornar para a tela de Autorização.

5. Se desejar autorizar outro projeto, clicar no botão "Voltar", para retornar à lista de projetos de monitoria que aguardam autorização.

6. O botão "Cancelar" descarta todos os itens já inseridos.

ANEXO IV

DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE MONITORIA

	ILAACH	ILAESP	ILATIT	ILACVN
NÚMERO DE DISCENTES ATIVOS POR INSTITUTO	672	638	762	590
NÚMERO DE BOLSAS POR INSTITUTO	20	19	23	18
CICLO COMUM DE ESTUDOS	10			

Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas. Consulta em 31/01/2017.

11. Pode-se clicar no botão "Gravar (Rascunho)", para salvar a proposta sem enviar para aprovação ou clicar diretamente no botão "Finalizar Edição e Enviar" para salvar a proposta e enviá-la para aprovação pela coordenação do curso.

12. O Sistema irá exibir uma versão da proposta para impressão onde o docente poderá imprimir a proposta. Clicando em "Voltar" o Cadastro é finalizado.

ANEXO III

APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE MONITORIA PELA COORDENAÇÃO DE CURSO

1. Uma vez cadastrado uma Proposta de Projeto de Monitoria no sistema, é necessária a aprovação dos coordenadores de curso onde os componentes curriculares serão ofertados, com exceção dos projetos de monitoria vinculados à coordenação de área do Ciclo Comum de Estudos. Para aprovar uma proposta de Projeto de Monitoria, no Portal Docente, com o vínculo "Chefia" o coordenador de curso deverá acessar:

Menu "Chefia" > "Autorizações" > "Autorizar Projetos de Monitoria"

Ensigno Chefia Pesquisa Extensão Ações Integradas Convênios Biblioteca Produção Intelectual Ambientes Virtuais Outros

Autorizações

- Autorizar Projetos de Monitoria
- Avaliação Institucional
- Componentes Curriculares
- Discentes
- Docentes
- Página WEB
- Plano Individual do Docente
- Relatórios
- Turmas

Autorizar Ações de Extensão
 Autorizar Grupo de Pesquisa
 Validar Relatórios de Ações de Extensão

A seguinte tela será exibida:

Ensigno Chefia Pesquisa Extensão Ações Integradas Convênios Biblioteca Produção Intelectual Ambientes Virtuais Outros

PORTAL DO DOCENTE > AUTORIZAÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETO DE ENSINO

Visualizar Projeto Analisar Projeto Re-imprimir Recibo

LISTA DE TODOS OS PROJETOS DE ENSINO AGUARDANDO SUA AUTORIZAÇÃO

Ano	Título	Analisado Em	Autorizado
2014	Projeto Teste	NÃO ANALISADO	